



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 09 de agosto de 2024.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

CONVITE PREGÃO TP

LICITAÇÃO N.º: _____ / _____

SOLICITAÇÃO: 98 / 2024

PROCESSO(S): 197 / 2024

198 / 2024

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável pela Solicitação: Dione Junior Helfer

Email: smcplanalto@gmail.com

Justificativa da Demanda:

A presente contratação se justifica pela necessidade de destinação do recurso da LEI COMPLEMENTAR N° 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Objeto: Contratação direta na forma de INEXIGIBILIDADE após a seleção conforme edital de Chamamento Público n° 01/2024 de projetos que promovam o fomento à criação, produção e difusão artística e cultural de fazedores de cultura **residentes** no Município de Planalto, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Planalto – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM NOME DO PROPONENTE DOS PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL 001/2024	UNIDADE	VALOR (R\$)
1.	Fomento ao artista DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI – (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 01, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO CLIPE MUSICAL, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
2.	Fomento ao artista ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ – (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 02, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO DANÇA, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
3.	Fomento ao artista DIRLEI MINUZZO – (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 03, na Categoria AUDIOVISUAL – MINI DOCUMENTÁRIO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
4.	Fomento ao artista JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA, para a execução do Projeto n° 05, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO CLIPE MUSICAL, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e	UNIDADE	R\$ 11.186,07

Dione

3

1
066001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo		
5.	Fomento ao artista PEDRO ALBERTO KOMMERS, para a execução do Projeto n° 06, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO DEPOIMENTO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
6.	Fomento ao artista RODRIGO ROMÊNIO FISS, para a execução do Projeto n° 08, na Categoria AUDIOVISUAL – MINI DOCUMENTÁRIO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
7.	Fomento ao artista STEPHANY FEIL MACARI, para a execução do Projeto n° 09, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO ARTE, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
8.	Fomento ao artista MARCOS ANTONIO SPOLIER, para a execução do Projeto n° 11, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO DEPOIMENTO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
9.	Fomento ao artista DELCIA HELENA ENGELMANN XAVIER, para a execução do Projeto n° 01, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
10.	Fomento ao artista DIRLEI APARECIDA MINUZZO, para a execução do Projeto n° 02, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
11.	Fomento ao artista ELOI ARNOLDO KLAUS, para a execução do Projeto n° 03, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
12.	Fomento ao artista FABIO JOSE BITENCORT, para a execução do Projeto n° 04, na Categoria APOIO AS	UNIDADE	R\$ 7.739,65

D. J. J.

3

000002



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM – CULTURAS POPULARES, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo		
13.	Fomento ao artista STEPHANY FEIL MACARI, para a execução do Projeto n° 06, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM – CULTURAS POPULARES, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
14.	Fomento ao artista ROMÉLIO FISS (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 08, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65

Assinatura Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Fomento ao AUDIOVISUAL e PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS

EDITAL Nº 01/2024

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem por objeto Contratação direta na forma de INEXIGIBILIDADE após a seleção conforme edital de Chamamento Público nº 01/2024 de projetos que promovam o fomento à criação, produção e difusão artística e cultural de fazedores de cultura residentes no Município de Planalto, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Planalto – PR, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidos neste instrumento.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dione Junior Helfer.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A contratação ora proposta decorre da aplicação dos recursos previstos pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. Esta lei destinou verbas aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para ações emergenciais com o objetivo de mitigar os impactos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19 no setor cultural.

4.2. O Município de Planalto/PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, publicou o edital nº 01/2024, que visa selecionar projetos culturais de Pessoas Físicas ou Jurídicas. O edital foi elaborado em conformidade com a Lei Complementar nº 195/2022 e com os Decretos Federais nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023.

Dione

000004



4.3. O processo seletivo resultou na habilitação de 14 projetos, que foram avaliados e homologados de acordo com os critérios estabelecidos na convocatória. Estes critérios de seleção foram definidos pela comissão de julgamento e são descritos detalhadamente no edital.

4.4. A Secretaria Municipal de Cultura fundamentou o edital após oitivas realizadas com a Sociedade Civil e a classe Artística em 2023, assegurando que as ações contempladas promovam a democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, conforme previsto pelo Decreto Federal nº 11.525/2023.

4.5. A contratação direta, na forma de inexigibilidade, é justificada pela conclusão do processo seletivo, que atendeu aos critérios objetivos e à relevância cultural dos projetos para o município. O resultado final é a seleção de 14 projetos que receberão apoio para fomentar o audiovisual e outras áreas multilinguagens, conforme especificado no edital.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei de Licitações nº14.133/2021 traz em seu texto disposições sobre a inexigibilidade de licitação. A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, seja por características singulares do objeto a ser contratado ou pela natureza especial do contratado, conforme disposto no Art. 74:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

6. DO PREÇO

6.1. O valor total deste processo é de R\$ 135.926,46 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme Ata de Redistribuição dos Recursos referentes a Lei Paulo Gustavo, Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Diane

000005

**7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM NOME DO PROPONENTE DOS PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL 001/2024	UNIDADE	VALOR (R\$)
1.	Fomento ao artista DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI – (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 01, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO CLIPE MUSICAL, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
2.	Fomento ao artista ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ – (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 02, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO DANÇA, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
3.	Fomento ao artista DIRLEI MINUZZO – (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 03, na Categoria AUDIOVISUAL – MINI DOCUMENTÁRIO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
4.	Fomento ao artista JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA, para a execução do Projeto n° 05, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO CLIPE MUSICAL, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
5.	Fomento ao artista PEDRO ALBERTO KOMMERS, para a execução do Projeto n° 06, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO DEPOIMENTO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07

Diane

066006



6.	Fomento ao artista RODRIGO ROMÊNIO FISS, para a execução do Projeto n° 08, na Categoria AUDIOVISUAL – MINI DOCUMENTÁRIO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
7.	Fomento ao artista STEPHANY FEIL MACARI, para a execução do Projeto n° 09, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO ARTE, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
8.	Fomento ao artista MARCOS ANTONIO SPOLIER, para a execução do Projeto n° 11, na Categoria AUDIOVISUAL – VIDEO DEPOIMENTO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 11.186,07
9.	Fomento ao artista DELCIA HELENA ENGELMANN XAVIER, para a execução do Projeto n° 01, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
10.	Fomento ao artista DIRLEI APARECIDA MINUZZO, para a execução do Projeto n° 02, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
11.	Fomento ao artista ELOI ARNOLDO KLAUS, para a execução do Projeto n° 03, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos	UNIDADE	R\$ 7.739,65

D. J. A. E.

000007



	e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo		
12.	Fomento ao artista FABIO JOSE BITENCORT, para a execução do Projeto n° 04, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM – CULTURAS POPULARES, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
13.	Fomento ao artista STEPHANY FEIL MACARI, para a execução do Projeto n° 06, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM – CULTURAS POPULARES, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65
14.	Fomento ao artista ROMÉLIO FISS (grupo sem CNPJ), para a execução do Projeto n° 08, na Categoria APOIO AS OUTRAS ÁREAS – APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA, Classificado no Edital de Chamamento n° 001/2024, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento e LC n° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	UNIDADE	R\$ 7.739,65

8. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

8.1. DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

8.2. NEGATIVAS FEDERAIS/ESTADUAIS/MUNICIPAIS

8.3. CONTA BANCÁRIA NO NOME DO TITULAR

9. LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

9.1. Os serviços, objeto desta inexigibilidade, deverão ser prestados de acordo com as condições estabelecidas no termo de execução cultural no Município de Planalto/PR, até a data máxima de 15/12/2024.

D. S. A.

000008



10. CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA

10.1. O prazo de execução do projeto se inicia na data de assinatura deste Termo de Execução Cultural e termina na data de aprovação do Relatório de Execução do projeto.

11. OBRIGAÇÕES

11.1. DO FOMENTADO:

- a) Cumprir o projeto cultural de acordo com as ações estabelecidas no Formulário de Inscrição e com a proposta aprovada, nos prazos e condições apresentados, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto.
- b) Ser responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos.
- c) Facilitar o monitoramento, controle e supervisão desse termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural.
- d) Prestar informações ao Município por meio de Relatório de Execução do projeto, apresentado no prazo máximo de 15/12/2024.
- e) Atender a qualquer solicitação regular feita pelo Município através de notificação.
- f) Cumprir com a contrapartida cultural estabelecida por ocasião da apresentação do projeto cultural, mantendo a data proposta, a qual poderá ser transferida uma única vez, mediante pactuação com a Administração Pública Municipal.
- g) Não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência do termo de execução cultural.
- h) Guardar a documentação referente a prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.
- i) Não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural, solicitando Nota Fiscal ou recibo, com inclusão do CPF ou do CNPJ (se for o caso de pessoa jurídica) citando nesses o nº do Projeto Cultural LPG, para comprovação de todos os valores gastos no projeto e assim da correta utilização desse valor.
- j) Somente 25% do valor recebido poderá ser usado como remuneração do próprio **AGENTE CULTURAL**, tendo em vista que o mesmo deverá ter participação efetiva na execução do projeto e para atender o art. 26 do Decreto Federal 11.453/2023.
- k) Divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo

Diane

000009



Ministério da Cultura em https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/imagens/guiarapido_logolpg_.pdf e incluindo as marcas do Município de Planalto/PR, disponíveis junto a sede da Secretaria Municipal da Cultura.

- l) Responsabiliza-se integralmente pelos encargos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Execução Cultural, inclusive os decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, que não poderão ser imputados à Administração Pública em caso de inadimplemento.
- m) Cumprir a decisão do julgamento da prestação de informações.
- n) Manter durante todo o prazo de vigência do projeto as condições documentais apresentadas inicialmente, inclusive quanto à manutenção de regularidade **fiscal**.
- o) Responder civil e/ou criminalmente pelos atos praticados que implicarem demandas judiciais de qualquer espécie.
- p) Indicar a faixa etária do público no material de divulgação utilizado, bem como afixar no local de acesso as respectivas peças, apresentações e/ou espetáculos a serem exibidos, em consonância com a Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2014, do Ministério da Justiça e demais legislações pertinentes ou complementares aplicáveis a espécie. As respectivas exposições, peças teatrais, apresentações e/ou espetáculos a serem exibidos e cuja faixa etária do espectador seja acima de 18 anos deverão ocorrer em recintos fechados com a devida verificação da idade, conforme estipulado pelo artigo 47 da Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2014, do Ministério da Justiça.
- q) Obrigatoriamente cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 1.3.709/2018, no que for cabível em face do objeto executado.
- r) Concordar em disponibilizar seus dados pessoais no processo público de seleção, que deve estar sempre atualizado tanto no sistema quanto junto ao Departamento de Cultura da Municipalidade, e autorizar a sua utilização aos órgãos do Município e para transparência com exposição dos dados para atender a Lei de Acesso à Informação.
- s) Manter público e atualizado um telefone WhatsApp e um endereço de e-mail no Cadastro Municipal de Artistas/Instituições e equipamentos Culturais do Município de Planalto/PR, que seja válido e disponível, para fins de propiciar informações das atividades propostas, principalmente aos meios de comunicação.

Daiane

000010



11.2. DO MUNICÍPIO:

- a) Transferir os recursos ao AGENTE CULTURAL, em parcela única, de acordo com a viabilidade orçamentária.
- b) Realizar os trâmites formais necessários e orientar o AGENTE CULTURAL acerca da execução do projeto.
- c) Acompanhar a execução do projeto e em consenso com o AGENTE CULTURAL definir a melhor data e forma dessa execução, apresentação e da contrapartida.
- d) Receber e analisar o Relatório de execução do projeto, nos termos da legislação indicada.
- e) Orientar o AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos.
- f) Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e a prestação de informações pelo AGENTE CULTURAL.
- g) Adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento.

12. RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

12.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas de recurso federal, destinadas pela Lei Paulo Guslavo, conforme fundo Decreto nº 11.525.

13. PENALIDADES/DE/SANÇÕES

13.1. O AGENTE CULTURAL deverá realizar o projeto cultural da forma proposta, salvo por adendos da comissão de avaliação e julgamento, sendo que a utilização dos recursos em desconformidade com o previsto no projeto aprovado, com a legislação da LC 195/2022, regulamentos e demais regras normatizadoras do uso de recursos públicos, além das sanções penais cabíveis, estará sujeito cumulativamente a:

- a) Advertência;
- b) Devolução total ou parcial do recurso;
- c) Inabilitação para apresentação de projetos culturais e licitatórios no Município de Planalto/PR pelo prazo de 01 (um) a 05 (cinco) anos consecutivos e será aplicada nos casos em que a execução esteja em desacordo com a proposta e com as normas da legislação que regem o Edital e este Termo, na proporção da gravidade da conduta;

Digital

060011



d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e editais de seleção de projetos, impedimento de celebrar parceria, contrato ou termo de compromisso cultural com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, aplicada cumulativamente à sanção de inabilitação, em caso de dolo ou fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o AGENTE CULTURAL, ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada de inabilitação.

13.2. A sanção de advertência escrita será aplicada em casos de execução total do projeto, porém apresentando erros formais como:

- a) Utilização incorreta da Logomarca obrigatória ou classificação nos materiais de divulgação;
- b) Não cumprimento de prazos e providências deste Termo;
- c) Demais descumprimentos que não comprometam as finalidades e execução do projeto.

13.3. A sanção de devolução parcial do recurso será aplicada em casos de:

- a) Não comprovação do cumprimento parcial do objeto, na proporção do que não foi executado;
- b) Pagamentos de despesas alheias ao projeto ou vedadas, pagamentos realizados em desacordo com o projeto ou fora do prazo de execução do projeto.

13.4. A sanção de devolução total do recurso será aplicada em casos de:

- a) Não entrega de prestação de informações através do Relatório de Execução do projeto e comprovação do cumprimento total do objeto;
- b) Não apresentação da prestação de contas financeira no prazo solicitado, no caso de termo de execução cultural;
- c) Descumprimento de obrigações ou irregularidades constatadas a qualquer tempo que, por má-fé ou informações falsas o **AGENTE CULTURAL** se valeu para participar, ensejará a devolução dos valores repassados devidamente corrigidos e acrescidos dos juros legais, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Handwritten signature



14. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

14.1. O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos servidores membros da Comissão de Avaliação e Julgamento, Luiz Eduardo Libardi CPF n° 065.640.519-80 e Carla Sabrina Rech Malinski CPF n° 068.626.699-40 e Dione Junior Helfer CPF n° 073.693.489-89, Secretário Municipal de Cultura, para gestão do contrato, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fomentado, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica a responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

15. ANEXOS

ANEXO I — EDITAL n° 001/2024

ANEXO II — ATA OFICIAL

ANEXO III- LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS

ANEXO IV- DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS HABILITADOS

Planalto – PR, 09 de agosto de 2024.

Dione Junior Helfer

Secretário Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E OUTRAS ÁREAS DA CULTURA

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Planalto – PR.

Deste modo, o Município de Planalto - PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos que promovam o fomento à criação, produção e difusão artística e cultural de fazedores de cultura **residentes** no Município de Planalto, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Planalto – PR.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 123.218,10 (cento e vinte e três mil duzentos e dezoito reais e dez centavos) distribuídos nas categorias descritas Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03511	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.01815
03512	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.01816

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente do Município de Planalto – PR, há pelo menos 1 (um) ano.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

- a) Pessoa física;
- b) Microempreendedor Individual (MEI);
- c) Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos; e
- d) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física

3.3 Entende-se por proponente o agente cultural responsável pela inscrição do projeto, o qual deve, obrigatoriamente, estar inscrito no Cadastro Municipal de Artistas do Departamento de Cultura, seja pessoa física, pessoa jurídica ou coletivo/grupo (sem CNPJ).

3.4 Verificação e Obtenção do Número do Cadastro:

O proponente deverá entrar em contato com o Departamento de Cultura pelo telefone (46) 3555-2073 para verificação do seu cadastro e/ou obter o seu N° de Registro, o qual deverá constar na inscrição do Projeto.

3.5 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

3.6 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

3.7 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.

3.8 O mesmo proponente contemplado neste Edital de Chamamento Público nº 001/2024 poderá inscrever-se em outro Edital da Lei Complementar 195/20222, divulgado pelo município de Planalto - PR, desde que não seja com projeto semelhante e observado o item 4.5 deste Edital.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

- I – tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
- II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de

propostas

ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1

4.4 A participação de agentes culturais nas escutas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1

4.5 Os projetos contemplados neste Edital de Chamamento Público nº 001/2024 não poderão inscrever o mesmo projeto ou semelhante em Edital posteriormente divulgado pelo município de Planalto - PR, pelo período de 12 meses, considerando o princípio de descentralização dos recursos do setor cultural, conforme conta no Artigo 16 do Decreto 11.525/2023.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
- b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.8 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

- I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
- II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
- III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas; e
- IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

5.9 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

6. DO CALENDÁRIO

- I) – Inscrições de 28/06/2024 a 08/07/2024.
- II) - Habilitação e Seleção Até 15 (quinze) dias após a etapa anterior.
- III) - Prazo para recursos até 03 (três) dias úteis após publicação dos selecionados.
- IV) - Publicação Final dos Contemplados Até 05/08/2024.
- V) - Entrega da Documentação e Assinatura do Termo de Execução Cultural Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação oficial dos contemplados.
- VI) - Repasse dos recursos Até 15/12/2024.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item

7.2 em PDF único por meio do endereço eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdFOjeUWZOsnj5qutFgZ65NFFISkyCffMJFyycFM5J2xLItQ/closedform>

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Currículo do proponente;
- c) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- d) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- e) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.2.1 PESSOA FÍSICA

I - Documentos pessoais do proponente CPF e RG;

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União - disponível em:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir> ;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

III - certidão negativa de débitos relativas a créditos tributários estaduais - disponível em: <https://www.fazenda.pr.gov.br/servicos/Mais-buscados/Certidoes/Emitir-Certidao-Negativa-Receita-Estadual-kZrX5goI>

IV - certidão negativa de débitos relativas a créditos tributários municipais expedidas pelo Município de Planalto – PR.

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VI - comprovante de endereço atual, por meio da apresentação de contas relativas à residência;

VII - comprovante de 1 (um) ano de residência no município de Planalto, a contar de junho de 2023, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de cópia simples de contrato/declaração de aluguel, preferencialmente, em nome do proponente ou cônjuge (devem ser apresentadas duas contas: uma de um ano atrás e a última conta recebida)

VIII Comprovante de conta bancária de Pessoa Física, aberta em nome do proponente, informando: Nome do banco, número da agência, número da conta, podendo ser conta de banco público ou privado e aberta em agência Física ou virtual (conforme instruções no item 17).

7.2.2 PESSOA JURÍDICA (COM CNPJ):

I- Atos constitutivos, qual seja o Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

II certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União - disponível em:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir> ;

III – certidão negativa de débitos relativas a créditos tributários estaduais - disponível em: <https://www.fazenda.pr.gov.br/servicos/Mais-buscados/Certidoes/Emitir-Certidao-Negativa-Receita-Estadual-kZrX5goI>

IV - certidão negativa de débitos relativas a créditos tributários municipais expedidas pelo Município de Planalto – PR.

V- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho - disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VII Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS – emitido pelo portal da Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

VIII - Comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica, em nome do proponente, informando: Nome do banco, número da agência, número da conta, podendo ser conta virtual (conforme instruções no item 17).

7.3 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

§º1 neste

caso a

comprovação de atuação no município se dará através de portfólio e documentos complementares enviados.

7.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

7.5 Caso o proponente esteja em débito com as certidões constantes no item 7.2.1, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

7.6 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.7 Cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 (dois) projetos, podendo ser contemplado com 1 (um) projeto.

7.8 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a **15 de dezembro de 2024**.

7.9 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

7.10 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.11 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 12.8.

8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9. ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

- I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

- I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

- I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual ; ou
- II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

grupos

com

restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

10.2 As salas de cinema que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até **15 de dezembro de 2024**.

11. ETAPA DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta pela análise de mérito cultural dos projetos realizada por Comissão de Seleção e análise dos documentos de habilitação do proponente realizada pela Secretaria de Cultura descritos no tópico 7.

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS E HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

12.1 Entende-se por "análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital; e entende-se por "habilitação documental" a conferência dos documentos solicitados e entregues conforme a natureza jurídica.

12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

12.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por 3 (três) pareceristas/especialistas, profissionais com experiência em qualquer uma das áreas/setores da cultura.

12.4 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

12.8 Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

12.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

divulgado

no site do Município de Planalto e redes sociais oficiais.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

13.1 O remanejamento do recurso poderá ser direcionado ou suplementado para outro item do mesmo Inciso ou entre os Incisos do mesmo Artigo. Conforme prevê o Decreto 11.525/2023, Art. 3º, §1º.

13.2 Em caso de não haver proponente em algum Inciso ou item o valor será remanejado conforme decisão da Comissão de Seleção e Avaliação, levando em conta a demanda de projetos apresentados.

14. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

14.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.

14.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de Planalto contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

14.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 31 de dezembro de 2024.

14.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

14.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 3 (três) dias a contar da divulgação do resultado deste edital, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

15. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

15.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

15.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

15.3. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

16.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16.2 O

agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 20 de dezembro de 2024.

17 ABERTURA DE CONTA(S) BANCÁRIA(S)

17.1 O repasse dos recursos da Lei Paulo Gustavo deverá ser feito em conta bancária do proponente aberta exclusivamente para recebimento dos recursos da LPG, seja esse (PF ou PJ), para desenvolver o projeto selecionado pelo Edital com recursos da LPG, segundo dispõe o Art. 25 do Decreto nº 11.453/2023 e de acordo com orientação do MINC, podendo ser conta em banco público, privado ou virtual, sendo preferencialmente Conta Corrente.

17.2 Se o proponente tiver 2 projetos atrelados ao mesmo CPF, seja, um como pessoa física e um como representante de outro grupo sem CNPJ, deverá realizar a abertura de 2 contas bancárias, sendo uma para cada projeto. É o caso de (PF) que tiver seu projeto aprovado e a mesmo seja representante legal de Grupo ou coletivo (sem CNPJ) que também tiver seu projeto aprovado.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no <https://www.planalto.pr.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.
- 18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://www.planalto.pr.gov.br/>.
- 18.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail smcplanalto@gmail.com e telefone (46) 3555-2073.
- 18.4 Não haverá retenção de impostos por parte do Poder Público no ato de repasse de recursos ao proponente, devendo este se responsabilizar pelas devidas obrigações tributárias e acessórias, bem como pelas obrigações fiscais e contábeis decorrentes da execução do projeto, e que são de responsabilidade exclusiva do proponente.
- 18.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.
- 18.6 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Planalto de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 18.7 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.
- 18.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
- 18.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 15 de dezembro de 2024, dentro do qual as propostas selecionadas poderão ser convocadas à assinatura do Termo de Execução Cultural.
- 18.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Anexo I

Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

e Anexo VII - Declaração étnico-racial.

18.11 Todos os atos referentes às etapas do Edital e contratação devem ser acompanhados pelo site: <https://www.planalto.pr.gov.br/>

18.12 Fica eleito o foro da Comarca de Capanema - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas do presente Edital.

18.13 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Planalto – PR, 28 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL E OUTRAS ÁREAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 123.218,10 (cento e vinte e três mil duzentos e dezoito reais e dez centavos) distribuídos da seguinte forma:

Área	Modalidade I - Audiovisual	Quantidade de Projetos	Valor do Projeto	Total dos Projetos
A)	Produção Audiovisual Videoclipes Diversos	10	7.849,53	78.495,33
<p>Videoclipes serão caracterizados como curtas-metragens que utilizem a linguagem audiovisual com planejamento de roteiro e finalização de mínimo 4 minutos de duração. Podem ser apresentadas propostas de: videoclipe musical, vídeo dança, vídeo performance, vídeo arte, vídeodepoimento com referências artísticas, minidocumentário e vídeo de animação. Referências históricas do município somam um ponto extra e/ou terão prioridade na classificação. <u>Apontar argumentação ou roteiro no Plano Simplicado de Ações</u>. Sendo concedidos até dois projetos, para cada área inscrita, sejam em sequências de pontuação até o esgotamento da quantidade previstas.</p>				
B)	Curso, Mostra ou Digitalização Audiovisual em	1	2.008,15	2.008,15
<p>Curso, de 20 horas, em uma das áreas técnicas e/ou artísticas do audiovisual, preferencialmente as que dialoguem com as necessidades do município. Organização de Mostra de Vídeos ou filmes produzidos nacionalmente ou Digitalização para preservação do patrimônio audiovisual do município. <u>Apontar argumentação no Plano Simplicado de Ações</u>.</p>				
Total da Modalidade I R\$				80.503,48

Área	Modalidade II - Outras Áreas	Quantidade de Projetos	Valor do Projeto	Total dos Projetos
D)	Apoio à Produção Multilinguagens	10	4.271,46	42.714,62
<p>O proponente deve apresentar na sua inscrição, portfólio via links válidos e/ou acessíveis, material digital que comprovem sua atuação na área a que pretende</p>				



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

concorrer ao Apoio, sendo concedidos até dois para cada área inscrita, sejam em sequências de pontuação até o esgotamento da quantidade previstas: artesanato, teatro, música, dança, literatura, patrimônio histórico, comunicação cultural, movimento feminino, ações LGBTQIA+, hip hop, rap, circo, culturas populares cursos e outras manifestações culturais de relevância no município. Apontar o conteúdo e programação de cursos no Plano Simplicado de Ações.

Total da Modalidade II R\$	42.714,62
Total do Edital Modalidade I + Modalidade II	123.218,10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica Zona rural

Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca Preta

Parda

Indígena Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

()

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva Física
- Intelectual Múltipla
- Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Garantia-Safra
- Seguro-Defeso Outro

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
- Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins.
- Produtor(a)
- Gestor(a)
- Técnico(a)
- Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- _____ Outro(a)s



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Você

está

representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

() rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; () piso tátil;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- () rampas;
() elevadores adequados para pessoas com deficiência; () corrimãos e guarda-corpos;
() banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
() assentos para pessoas obesas; () iluminação adequada;
() Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- () a Língua Brasileira de Sinais - Libras; () o sistema Braille;
() o sistema de sinalização ou comunicação tátil; () a audiodescrição;
() as legendas;
() a linguagem simples;
() textos adaptados para leitores de tela; e
() Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
() contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/ CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	1234567 89101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

000030



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade e de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO III – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Planalto - PR. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Planalto - PR.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
H	Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	5
J	Proponentes negros e indígenas	5
K	Proponentes com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

000033



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

- **A pontuação** final de cada candidatura será pela média das notas atribuídas individualmente por cada membro.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, G, H D, E respectivamente.
- Permanecendo o empate, será realizado sorteio, na presença de 2 (dois) pareceristas e 1 (um) membro da Secretaria de Cultura, totalizando 3 (três) testemunhas.
- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

000034



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO IV – TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

000035



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.1 São obrigações do Município de Planalto:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações ao Município de Planalto por meio de Relatório de Execução do Objeto apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo Município de Planalto a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
- IX) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

- I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário no prazo estabelecido pelo ente federativo no regulamento ou no instrumento de seleção; e
- II - análise do relatório de execução do objeto por agente público designado.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O agente público competente elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo, trinta dias, contado do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

metas

pactuadas;

- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O Município de Planalto realizará o monitoramento das ações por meio da Secretaria de Cultura que nomeará um servidor público para a análise e parecer do relatório de execução do objeto e, se couber, relatório financeiro.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período a Critério da Administração.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário do Município e no site Oficial do Município de Planalto.

15. FORO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.1 Fica eleito o Foro de Capanema - PR para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO V – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações. () Uma parte das ações planejadas não foi feita.

() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUCER):

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc. () Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Você

pode

marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades. () Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line) () Vídeo

() Documentário () Filme

() Relatório de pesquisa () Produção musical

() Jogo

() Artesanato

() Obras

() Espetáculo

() Show musical () Site

() Música

() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

() Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação. () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido. ()

Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais. ()

Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	Pessoa do gênero feminino?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial. () 2. Virtual.
() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

- Você pode marcar mais de uma opção. () Youtube
() Instagram / IGTV () Facebook
() TikTok
() Google Meet, Zoom etc.
() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local. () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

- Você pode marcar mais de uma opção. () Zona urbana central.
() Zona urbana periférica. () Zona rural.
() Área de vulnerabilidade social. () Unidades habitacionais.
() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares). () Áreas atingidas por barragem.
() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.)
() Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?

- Você pode marcar mais de uma opção.
() Equipamento cultural público municipal. () Equipamento cultural público estadual. (



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

) Espaço
independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque. () Outros

cultural

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E
TELEFONE]**

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL] [DATA]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF
nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de
participação no Edital (Nome _____ ou número do edital)
que sou _____

_____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

Referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Planalto, através da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com a Comissão Avaliadora, previstas na Lei Federal Nº 195, de 08 de julho de 2022 – LEI PAULO GUSTAVO conforme decreto 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo, em seus artigos 14, 15 e 16), tornam público a ETAPA de Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção dos inscritos para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PARA FOMENTO À EXECUÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E OUTRAS ÁREAS – PLANALTO/PR, conforme tabelas em anexo.

As planilhas com as notas atribuídas a cada projeto pela comissão, estão arquivadas na Secretaria Municipal de Cultura.

Após a publicação deste resultado, os classificados tem o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. III) do item 6 do edital 001/2024, para apresentar eventuais recursos.

Planalto, 31 de julho de 2024.

000047

**RESULTADO EDITAL Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CAT.
AUDIOVISUAL**

MODALIDADE I – Cat. A): apoio a produção audiovisual - videoclipes

Nº	ESTILO	PROponente	PROJETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
01	VÍDEO CLIPE - MUSICAL	DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI - GRUPO PLANALTINO	GAÚCHO DO PARANÁ	072.780.459-67	HABILITADO
02	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DANÇA	ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ - GRUPO ALEMÃO DE PLANALTO	RESGATANDO O PASSADO	553.960.389-34	HABILITADO
03	VÍDEO CLIPE - MINI DOCUMENTÁRIO	DIRLEI MINUZZO - FEIRA EM MOVIMENTO	FEIRA EM MOVIMENTO	022.144.819-58	HABILITADO
04	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DANÇA	GCAP - GRUPO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PLANALTO	DANÇANDO COM A CULTURA	24.123.139/0001- 90	INABILITADO
05	VÍDEO CLIPE - MUSICAL	JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA	TRADIÇÃO CAPOEIRA	118.221.429-03	HABILITADO
06	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DEPOIMENTO	PEDRO ALBERTO KOMMERS	O HOMEM E A NATUREZA	452.934.909-82	HABILITADO
07	VÍDEO CLIPE - VÍDEO ARTE	PEDRO JACUBOVSKI	GAÚCHO DO PARANÁ	524.833.719-49	INABILITADO
08	VÍDEO CLIPE - MINI DOCUMENTÁRIO	RODRIGO ROMÊNIO FISS	BANDONEON HERANÇA MUSICAL	072.485.699-41	HABILITADO
09	VÍDEO CLIPE - VÍDEO ARTE	STEPHANY FEIL MACARI	MACULELÊ (DANÇA GUERREIRA)	37.703.621/0001- 41	HABILITADO
10	VÍDEO CLIPE - VÍDEO MUSICAL	ROMÉLIO FISS - BANDA OS FISS	MÚSICA INSTRUMENTAL	643.907.139-49	INABILITADO
11	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DEPOIMENTO	MARCOS ANTONIO SPOIER	A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA FORMAÇÃO SOCIAL	18.174.997/0001- 61	HABILITADO

000048


**RESULTADO EDITAL Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CAT.
AUDIOVISUAL**

MODALIDADE I – Cat. B): curso, mostra ou digitalização em audiovisual

Nº	ESTILO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
--	--	--	--	--	--

**RESULTADO EDITAL Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CAT. OUTRAS
ÁREAS**

Art. 8º, §1º, incisos I a III, da LC 195/2022

Nº	ESTILO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
01	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO	DELCIA HELENA ENGELMANN XAVIER	PONTOS DE AMOR	000.688.981-69	HABILITADO
02	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO	DIRLEI APARECIDA MINUZZO	DIDI CROCHÊ – PONTOS DE CARINHO	022.144.819-58	HABILITADO
03	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA	ELOI ARNOLDO KLAUS	LC SHOW & SUA ARTE	766.622.929-15	HABILITADO
04	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM – CULTURAS POPULARES	FABIO JOSE BITENCORT	VEM GINGAR COMIGO	050.720.689-43	HABILITADO
05	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA	RODRIGO ROMÊNIO FISS	BANDONEON HERANÇA MUSICAL	072.485.699-41	INABILITADO
06	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - CULTURAS POPULARES	STEPHANY FEIL MACARI	ARTE QUE ENCANTA	099.469.889-50	HABILITADO
07	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	MÃOS QUE CRIAM	063.726.966-73	INABILITADO
08	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA	ROMÉLIO FISS – BANDA OS FISS	MÚSICA INSTRUMENTA L	643.907.139-49	HABILITADO

060049



09	APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	A	DIRCE RITTER	INES	CRIAR REAPROVEITA NDO	714.068.089-20	INABILITADO
----	---	---	-----------------	------	-----------------------------	----------------	-------------



EDITAL DE RESULTADO FINAL

Referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Planalto, através da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com a Comissão Avaliadora, previstas na Lei Federal Nº 195, de 08 de julho de 2022 – LEI PAULO GUSTAVO conforme decreto 11.525/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo, em seus artigos 14, 15 e 16), tornam público a ETAPA de Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção dos inscritos para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PARA FOMENTO À EXECUÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL E OUTRAS ÁREAS – PLANALTO/PR, conforme tabelas em anexo.

Planalto, 05 de agosto de 2024.

**RESULTADO EDITAL Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CAT.
AUDIOVISUAL**

MODALIDADE I – Cat. A): apoio a produção audiovisual - videoclipes

Nº	ESTILO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
01	VÍDEO CLIPE - MUSICAL	DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI - GRUPO PLANALTINO	GAÚCHO DO PARANÁ	072.780.459-67	HABILITADO
02	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DANÇA	ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ - GRUPO ALEMÃO DE PLANALTO	RESGATANDO O PASSADO	553.960.389-34	HABILITADO
03	VÍDEO CLIPE - MINI DOCUMENTÁRIO	DIRLEI MINUZZO - FEIRA EM MOVIMENTO	FEIRA EM MOVIMENTO	022.144.819-58	HABILITADO
05	VÍDEO CLIPE - MUSICAL	JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA	TRADIÇÃO CAPOEIRA	118.221.429-03	HABILITADO
06	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DEPOIMENTO	PEDRO ALBERTO KOMMERS	O HOMEM E A NATUREZA	452.934.909-82	HABILITADO
08	VÍDEO CLIPE - MINI DOCUMENTÁRIO	RODRIGO ROMÊNIO FISS	BANDONEON HERANÇA MUSICAL	072.485.699-41	HABILITADO
09	VÍDEO CLIPE - VÍDEO ARTE	STEPHANY FEIL MACARI	MACULELÊ (DANÇA GUERREIRA)	37.703.621/0001- 41	HABILITADO
11	VÍDEO CLIPE - VÍDEO DEPOIMENTO	MARCOS ANTONIO SPOLIER	A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA FORMAÇÃO SOCIAL	18.174.997/0001- 61	HABILITADO

**RESULTADO EDITAL Nº 001/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CAT. OUTRAS
ÁREAS**

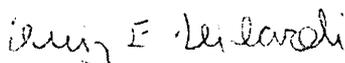
Art. 8º, §1º, incisos I a III, da LC 195/2022

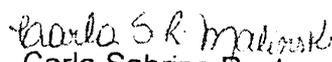
Nº	ESTILO	PROponente	PROJETO	CPF/CNPJ	RESULTADO
01	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO	DELICIA HELENA ENGELMANN XAVIER	PONTOS DE AMOR	000.688.981-69	HABILITADO
02	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - ARTESANATO	DIRLEI APARECIDA MINUZZO	DIDI CROCHÊ – PONTOS DE CARINHO	022.144.819-58	HABILITADO
03	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA	ELOI ARNOLDO KLAUS	LC SHOW & SUA ARTE	766.622.929-15	HABILITADO
04	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM – CULTURAS POPULARES	FABIO JOSE BITENCORT	VEM GINGAR COMIGO	050.720.689-43	HABILITADO
06	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - CULTURAS POPULARES	STEPHANY FEIL MACARI	ARTE QUE ENCANTA	099.469.889-50	HABILITADO
08	APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGEM - MÚSICA	ROMÉLIO FISS – BANDA OS FISS	MÚSICA INSTRUMENTA L	643.907.139-49	HABILITADO

ATA Nº 01 DA REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO

Ata da redistribuição dos recursos referentes à Lei Paulo Gustavo, redigida pela Comissão de Avaliação e Julgamento, realizada em nove de agosto de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal da Cultura.

1 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas da
2 manhã, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento, na sede da Secretaria
3 Municipal de Cultura, com a presença dos seguintes membros: Luiz Eduardo Libardi,
4 Carla Sabrina Rech Malinski, sob a presidência de Dione Junior Helfer – Secretário
5 Municipal de Cultura. Na oportunidade, foi tratado sobre a forma de redistribuição dos
6 recursos remanescentes do edital de número 001/2024 da Lei Paulo Gustavo, cujo
7 objeto é a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da
8 Lei Complementar 195/2022 – produção audiovisual e outras áreas da cultura. Após
9 análise e habilitação dos projetos, constatou-se que não haver o número total de
10 proponentes com relação as vagas disponibilizadas no edital, a comissão decidiu então
11 por redistribuir os recursos remanescentes, bem como os rendimentos, entre os
12 proponentes inscritos e habilitados após todas as fases do processo até o presente
13 momento. O edital foi dividido em duas modalidades que são: Modalidade I categoria
14 audiovisual A – PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES DIVERSOS - 10 projetos no valor de
15 R\$ 7.849,53 cada, categoria audiovisual B – CURSO, MOSTRA OU DIGITALIZAÇÃO
16 EM AUDIOVISUAL - 01 projeto no valor de R\$ 2.008,15 e Modalidade II categoria
17 OUTRAS ÁREAS - 10 projetos no valor de R\$ 4.271,46 cada, totalizando entre as duas
18 modalidades R\$123.218,10. Após as fases iniciais de inscrição, avaliação e habilitação
19 tivemos oito projetos inscritos na modalidade I – Categoria A, não houveram inscritos
20 na modalidade I – Categoria B e foram seis inscritos na modalidade II – Categoria
21 outras áreas, ficando assim definido pela comissão de avaliação e julgamento a
22 redistribuição dos recursos entre cada área do edital 001/2024. Conforme mencionado
23 anteriormente após a verificação do número de projetos inscritos e habilitados, com
24 base nos rendimentos até a presente data, os recursos distribuídos ficarão da seguinte
25 forma: MODALIDADE I, somando o montante da categoria A e B mais os rendimentos
26 chegou – se ao total de R\$89.488,62, dividido entre os oito proponentes habilitados em
27 partes iguais, ficam oito projetos no valor de R\$11.186,07 cada, MODALIDADE II –
28 Outras áreas, somando o montante e os rendimentos, obtemos o total de R\$46.438,11,
29 dividido em seis proponentes habilitados em partes iguais, ficando seis projetos no
30 valor de R\$7.739,65 cada. No total das duas modalidades temos um montante de
31 R\$135.926,73. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de
32 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Carla Sabrina Rech Malinski,
33 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.
34
35
36
37


Luiz Eduardo Libardi


Carla Sabrina Rech
Malinski


Dione Junior Helfer



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: Daniel Antonio Jacobovski

Nome artístico ou nome social (se houver): Grupo Planaltino

CPF: 072.780.459-67

RG: 9.353.323-2

Data de nascimento: 15/05/1989

E-mail: danieljacobovski@gmail.com

Telefone: 46 99904-3357

Endereço completo: Rua Oscar Pommer, 168

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica Zona rural
- Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero Homem cisgênero
- Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca Preta
- Parda
- Indígena Amarela

000055



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

Auditiva Física

Intelectual Múltipla

Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo

Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

Nenhuma renda.

Até 1 salário mínimo

De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 5 a 8 salários mínimos De 8 a 10 salários mínimos

Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

Não

Bolsa família

Benefício de Prestação Continuada

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Garantia-Safra

Seguro-Defeso Outro

Vai concorrer às cotas ?

Sim Não

Se sim. Qual?

Pessoa negra

Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins.

Produtor(a)

Gestor(a)

Técnico(a)

060056



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 ___ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: Grupo Planaltino

Ano de Criação: 2005

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 04 Pessoas.

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Daniel Antonio Jacobovski, CPF: 072.780.459-67

Jardel Antono dos Santos Padilha, CPF: 064.758.429-82

Pedro Jacobovski, CPF: 524.833.719-49

Arthur Christ, CPF: 095.131.549-80

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Gaúcho do Paraná

Escolha a categoria a que vai concorrer: A) Produção Audiovisual
Videoclipes Diversos.

Descrição do projeto

Grupo a muitos anos no mercado da música na cidade de Planalto e região sudoeste do Paraná. O nome do grupo "Planaltino" faz referência ao município desde o início de sua fundação. Através do projeto queremos continuar levando o nome da cidade por onde nos apresentamos, seja ao vivo ou através da gravação que será realizada com o projeto. Iremos gravar 02 (dois) clips, onde iremos mostrar nosso trabalho, e levar a boa música do sul para nossos munícipes. Trabalho esse que até hoje não temos, e vemos como uma grande oportunidade esse momento.

Objetivos do projeto

Trazer alegria ao nosso povo, somos naturais da cidade de Planalto e temos como objetivo proporcionar bons momentos para todos que admiram nosso trabalho.

Metas

Temos como meta a divulgação de nossa atividade, o município tem uma força incrível em relação a união e encontro da terceira idade, e também festas de comunidade onde reúne boa parte dos munícipes.

000057



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Trabalho realizado e disponível para toda a população, o conteúdo divulgado se encaixa a toda faixa etária.

Qual o perfil do público do seu projeto? Adulto e idosos, em especial pessoal da área rural, porém totalmente disponível e divulgado às pessoas como um todo.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Utilizar plataformas de distribuição de música que sejam conhecidas por sua acessibilidade, como Youtube, Spotify, que oferecem recursos de acessibilidade, bem como redes sociais como facebook e instagram.

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência; corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas; iluminação adequada;
- Outra (o projeto não possui área arquitetônica)

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil; a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Projeto disponível para qualquer ambiente que o mesmo seja executado, por se tratar de uma gravação, a mesma pode ser reproduzida em qualquer espaço.

000058



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 10/11/2024 Data final: 10/12/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/ CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
MAURIVAN VICENTE CIA LTDA	Produtor Musical	09.026.761.0001/97	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Desenvolvimento do conteúdo	Pré-produção e produção final	Gravação de áudio e vídeo em estúdio	10/11/2024	10/12/2024

Estratégia de divulgação

Festas de comunidade, encontro de idosos, rádios locais e redes sociais.

Contrapartida

Compartilhar feedback e avaliações do projeto com os parceiros, mostrando a eficácia das ações implementadas.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Sim. Temos um pequena estrutura de som e luz capaz de permitir com que usamos a mesma para que não gere outro custo referente a isso. Ficará apenas os gastos com produção musical e gravação do clip.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

O maior objetivo do projeto é levar o reconhecimento e divulgação de nosso trabalho sem custos para a aquisição e visualização do mesmo.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Produção e gravação	Profissional necessário para registro e gravação da obra.	Serviço	R\$ 3.750	2	R\$ 7.500	Estúdio som LINE

000060

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Planalto, 18 de Julho de 2024

NEGATIVA Nº: 28591/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFH3JMXMH9QUB

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

NOME: DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI

CONTRIBUINTE:

050061

DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI

CONTROLE

101214

CPF

072.780.459-67

ENDEREÇO

RUA MATO GROSSO, 0 Planalto - PR CEP: 85750000

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000062



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI

CPF: 072.780.459-67

Certidão nº: 50219164/2024

Expedição: 18/07/2024, às 10:30:05

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.780.459-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034080400-48

Certidão fornecida para o CPF/MF: **072.780.459-67**

Nome: **DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000064



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI
CPF: 072.780.459-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:52 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **1A2A.732E.85AF.9C53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000065



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: GRUPO PLANALTINO

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

RG: 9.353.323-2

CPF: 072.780.459-67

e-mail: danieljacubovski@gmail.com

Cel.: 46 99904-3357

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico GRUPO PLANALTINO, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS
Daniel Antonio Jacubovski	072.780.459-67	<i>[Handwritten signature]</i>
Jardel Antonio dos Santos Padilha	064.758.429-82	<i>[Handwritten signature]</i>
Arthur Crhist	095.131.549-80	<i>[Handwritten signature]</i>
Pedro Jacubovski	524.833.719-49	<i>[Handwritten signature]</i>

Planalto, 11 de Julho de 2024

000066



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

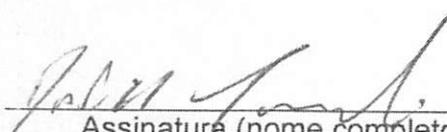
EDITALNº001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO PLANALTO/PR

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL

Declaro, para fins de participação no processo do Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo PLANALTO/PR, que:

- a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;
- b) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Comissão LPG-Comissão de Execução e Prestação de Contas, qualquer fato superveniente que venha impossibilitar minha contratação;
- c) Não ultrapasso o limite de inscrição de projetos, conforme de terminado pelo Edital;
- d) Não existe vedação à minha participação neste prêmio, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;
- e) Declaro ter decência e concordância com os termos deste Edital.

PLANALTO, 09 de julho de 2024.

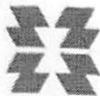

Assinatura (nome completo)

Nome completo do participante por extenso: DANIEL ANTONIO JALUBOVSKI

CPF do participante: 072.780.459-67

1 Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

000067

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Bizetto, 156 bl C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI
 R OSCAR POMMER, 168 - QD124 LT 18
 CENTRO - PLANALTO - PR - CEP: 85750-000
 CPF ***.***.59-67

Mês de referência

Julho/2022

Vencimento

16/08/2022

Unidade Consumidora

96403616

VALOR A PAGAR

R\$ 118,20

FAT-01-20223229518573-2

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635551677

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**Informações Técnicas**

N° Medidor: RG 0041376460 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
14/06/2022 872	14/07/2022 998	30 dias 126 kWh	1	126 kWh	4,20 kWh	15/07/2022	15/08/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
06/2022	132	15/07/2022	135,65
05/2022	110	17/06/2022	108,30
04/2022	102	23/05/2022	121,40
03/2022	121	18/04/2022	152,92
02/2022	119	11/03/2022	144,06
01/2022	109	11/03/2022	132,26
12/2021	115	31/01/2022	139,46
11/2021	101	13/12/2021	124,34
10/2021	106	16/11/2021	126,90
09/2021	64	11/10/2021	70,93
08/2021	143	14/09/2021	161,24
07/2021	88	10/08/2021	91,27

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 263.337.347 - SÉRIE B**
Emitida em 15/07/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	34	0,835588	28,41	28,41	29,00%
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	92	0,724130	66,62	66,62	18,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				23,17		

Informações Suplementares

Taríficas
ENERGIA ELET CONSUMO 0.569740

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
95,03	20,22	118,20
Reservado ao Fisco		
1BD2.A776.2A83.5F66.8C30.293E.BD5F.7E61		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,62 E COFINS R\$2,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/07/2022 - PIS/PASEP 0,82% e COFINS 3,75%.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 4,90% A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 3049/2022
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band Tarif.: Verde:15/06-14/07

Unidade Consumidora
96403616Mês
07/2022Vencimento
16/08/2022Valor a Pagar
118,20

PAGUE COM PIX

**COPEL**

Autenticação Mecânica

836700000018 182001110002 001010202230 229518573022

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

000068



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Leodoro Biaszello, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-210 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023.977399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635551677

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Bifásico / 750A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
13/06/2024

Leitura atual
15/07/2024

Nº de dias
32

Próxima Leitura
14/08/2024

Nome: DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI

UNIDADE CONSUMIDORA

96403616

Endereço: R Oscar Pommer, 168 - Qd124 Lt 18 -
Centro
CEP: 85750-000
Cidade: Planalto - Estado: PR
CPF: ***.***.59-67



NOTA FISCAL No. 111794788 - SÉRIE J / DATA DE EMISSÃO: 15/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/nfeConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 9704 3688 9880 0106 6600 3111 7947 9810 8191 7189
Protocolo de Autorização: 1412400934581084 - 15/07/2024 às 09:29:37America/Sao_Paulo

Table with 3 columns: REF: MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Row 1: 07/2024, 16/08/2024, R\$204,49

Main invoice table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$), Débito, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes a sub-table for HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh.

Summary table with columns: Medidor, Grandeza, Postos, Leteira Anterior, Leteira Atual, Const. Medidor, Consumo kWh. Row 1: 0041376480, CONSUMO kW, TP, 5713, 5913, 1, 200

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 15/07/2024
C21A.CC8B.36C7.9837.4D19.CC2E.0F67.2A04

REAVISO DE VENCIMENTO

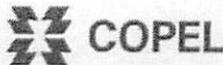
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,37 E COFINS R\$6,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 0% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3336/2024
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA, MÊS REFERÊNCIA, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Row 1: 96403616, 07/2024, 16/08/2024, R\$204,49



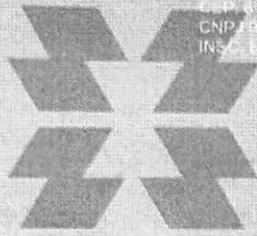
Número da fatura: FAT-01-20246826191718-99

836600000027 044901110005 001010202461 826191718996



PIX

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
Rua Teodoro Bizozzi, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ: 06.948.000/0001-76
INSU - ESTADUAL: 9029307/009



COPEL

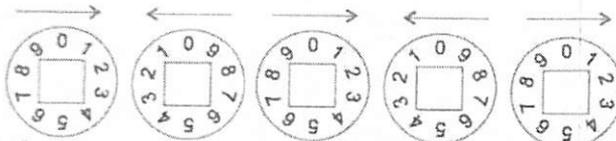
Pura Energia

Precisou da Copel? Manda um whats! 41 3013-8973

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA / /



← Acesse a Agência Virtual da COPEL

→ Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



iOS

Copel: 0800 51 00 116

Site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606

Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenha seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 12.112/1999 Lei da Posse Responsável)

COPEL

DANIEL ANTONIO JACUBOVSKI
R Oscar Pommer, 168 - Qd124 Lt 18
Centro
CEP: 85750-000 - Planalto - PR



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

000070

E-mail

danieljacubovski@gmail.com

Copiar

Dados da conta

Nome

Daniel Antonio Jacubovski

Copiar

CPF

072.780.459-67

Copiar

Banco

323 Mercado Pago

Copiar

Agência

0001

Copiar

000071



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ

Nome artístico ou nome social (se houver): GRUPO ALEMÃO DE PLANALTO

CPF: 553.960.389-34

RG: 3.022.988-6

Data de nascimento: 24/11/1960

E-mail: elianeelenakarasschmitz@gmail.com

Telefone: 46999717412

Endereço completo: avenida Rio Grande do Sul, 1236, centro

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica Zona rural

Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca Preta

Parda

Indígena Amarela

000074¹



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Você é

uma

Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva Física
 Intelectual Múltipla
 Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Garantia-Safra
 Seguro-Defeso Outro

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins.

000073



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Produtor(a)

- () _____
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

(x) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: GRUPO ALEMÃO DE PLANALTO

Ano de Criação: 03/04/2014

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

10

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

	Integrantes	CPF
1.	Eliane Elena Karas Shmitz	553.960.389-34
2.	Sergio Schmitz	628.054.529-68
3.	Ilton Gunzel	029.313.289-58
4.	Claudete Regina Gunzel	039.622.639-69
5.	Pedro Jacoboski	524.833.719-49
6.	Leonice de Fatima Broszko Jacoboski	034.580.039-75
7.	Elaini Susana Karas Dresch	643.866.609-25
8.	Eton Luiz Dresch	603.511.019-34
9.	Andréia Carla Fungheto Faccio	022.619.579-12
10.	Gustavo Adolfo Gunzel	117.774.719-74

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Resgatando o passado

Escolha a categoria a que vai concorrer:

A)	Produção Audiovisual
	Vídeos Diversos

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Contar a história do grupo folclórico alemão através da produção de um vídeo, no qual será relatado como ocorreu sua fundação e a caminhada que teve desde 2014 até o presente momento. Toda história deve ser preservada e o grupo de danças faz parte da história do município de Planalto, por esse motivo se faz importante manter a viva memória da origem e trajetória do grupo, para que o mesmo não seja esquecido e sua cultura seja enraizada no município.

000074
3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Objetivos

do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

- Resgatar e manter viva a memória do grupo.
- Disseminar a cultura germânica.
- Difundir costumes antigos de nossos antepassados.

Metas

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

- Pesquisar com antigos integrantes como surgiu o grupo;
- Buscar fotos, informações e vídeos para elaboração do curtametragem;
- Investigar como foram conseguidas as danças e trajes utilizados pela primeira formação;
- Pesquisar como eram organizadas as apresentações;
- Montar um roteiro com a história descoberta;
- Elaborar o vídeo utilizando o material visual resgatado durante a pesquisa;
- Difundir, através das redes sociais, a história do grupo.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Por ser um video-dança, não terá um público específico a ser atingido, será para todo mundo que quiser assistir.

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc)

Crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, por ser um video, todo mundo poderá ter acesso ao conteúdo.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

O vídeo será legendado para facilitar a sua compreensão.

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência; corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; vagas

000075⁴



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de

estacionamento para pessoas com deficiência;

() assentos para pessoas obesas; () iluminação adequada;

(x) Outra as legendas

Acessibilidade comunicacional:

() a Língua Brasileira de Sinais - Libras; () o sistema Braille;

() o sistema de sinalização ou comunicação tátil; () a audiodescrição;

(x) as legendas;

() a linguagem simples;

() textos adaptados para leitores de tela; e

() Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

() capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

() contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

() formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

(x) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada.

Por ser um vídeo, será gravado em locais variados do município, e divulgado em plataformas digitais, podendo qualquer pessoa ter acesso.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 06/08/2024 Data final: 15/12/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Nome do profissional/e empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Eliane Elena Karas Shmitz	Proponente	553.960.389-34	Não	Não	Não
Sergio Schmitz	Dançarino	628.054.529-68	Não	Não	Não
Ilton Gunzel	Dançarino	029.313.289-58	Não	Não	Não
Claudete Regina Gunzel	Dançarino	039.622.639-69	Não	Não	Sim
Pedro Jacoboski	Dançarino	524.833.719-49	Não	Não	Não
Leonice de Fatima Broszko Jacoboski	Dançarino	034.580.039-75	Não	Não	Não
Elaini Susana Karas Dresch	Dançarino	643.866.609-25	Não	Não	Não
Eton Luiz Dresch	Dançarino	603.511.019-34	Não	Não	Não
Andréia Carla Fungheto Faccio	Dançarino	022.619.579-12	Não	Não	Não
Gustavo Adolfo Gunzel	Dançarino	117.774.719-74	Não	Não	Sim

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim
Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	10/08/2024	10/09/2024
Execução do projeto	Produção	Gravação do vídeo	10/08/2024	30/09/2024
Postagem nas plataformas digitais	Postagem	Postagem nas plataformas digitais	20/09/2024	15/12/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

em redes

socialis.

O video será vinculado a redes sociais para que seja visualizado e divulgado.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

Será realizado 1 video-clipe para manter viva a cultura alemã no nosso município.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

Não.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Produtor	Empresa profissional necessária para fazer a parte de edição, locução, roteiro, revisão, divulgação nas plataformas	Serviço	R\$:2500,00	1	R\$:2500,00	Empresas produtoras do município e região.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	digitais, e outros imprevistos que possam acontecer.					
Decoração e preparação de cenários	Organização necessária para a gravação do vídeo	R\$:	R\$: 1000,00	1	R\$: 1000,00	Mercado livre, Amazon, empresas locais.
Figurinos	Necessário para os participantes do vídeo utilizarem	R\$:	R\$: 400,00	10	R\$: 4000,00	Costureiras, empresas de uniformes locais.
Alimentação	Alimentação para os produtores do vídeo	R\$:	R\$: 300,00	1	R\$: 300,00	Supermercado Planalto, Supermercado Luersen.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL

Declaro, para fins de participação no processo do Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo PLANALTO/PR, que:

- a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;
- b) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Comissão LPG-Comissão de Execução e Prestação de Contas, qualquer fato superveniente que venha impossibilitar minha contratação;
- c) Não ultrapasso o limite de inscrição de projetos, conforme determinado pelo Edital;
- d) Não existe vedação à minha participação neste prêmio, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;
- e) Declaro ter de ciência e concordância com os termos deste Edital.

PLANALTO, 08 de JULHO de 2024.

Eliane Elena Karas Schmitz
Assinatura (nome completo)

Nome completo do participante por extenso:

Eliane Elena Karas Schmitz

CPF do participante:

553 960 389-34

080300



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: GRUPO ALEMÃO DE PLANALTO

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

Eliane Elena Karas Schmitz

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

Nome Completo: ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ

CPF: 553.960.389-34

RG: 3.022.988-6

Data de nascimento: 24/11/1960

E-mail: elianeelenakarasschmitz@gmail.com

Telefone: 46999717412

Endereço completo: avenida Rio Grande do Sul, 1236, centro

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico GRUPO ALEMÃO DE PLANALTO, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (CPF)	ASSINATURAS
Eliane Elena Karas Shmitz	553.960.389-34	
Sergio Schmitz	628.054.529-68	
Ilton Gunzel	029.313.289-58	
Claudete Regina Gunzel	039.622.639-69	
Pedro Jacoboski	524.833.719-49	
Leonice de Fatima Broszko Jacoboski	034.580.039-75	
Elaini Susana Karas Dresch	643.866.609-25	
Eton Luiz Dresch	603.511.019-34	
Andréia Carla Fungheto Faccio	022.619.579-12	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Gustavo Adolfo Gunzel

117.774.719-74

Gustavo Adolfo Gunzel

Planalto, 17 de julho de 2024.

000082

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/09/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Planalto, 17 de Julho de 2024

NEGATIVA Nº: 28532/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFH5JMXMH9TEH

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

NOME: ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ

CONTRIBUINTE:

000083

ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ

CONTROLE

144398

CPF

553.960.389-34

ENDEREÇO

Francisco Beltrão - PR

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000084



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ

CPF: 553.960.389-34

Certidão n°: 49818823/2024

Expedição: 17/07/2024, às 10:14:19

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **553.960.389-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 034078974-00

Certidão fornecida para o CPF/MF: **553.960.389-34**
Nome: **ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000086



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ**
CPF: **553.960.389-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:49 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **8F83.D771.6418.1052**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000087

ELIANE ELENA MARAS SCHIMITZ
AV RIO GRANDE DO SUL 1236
APTO 1
CENTRO
85750-000 PLANALTO PR

Período de uso de 14/05/2024 a 13/06/2024
Vencimento 05/07/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 51,37

Total a pagar R\$ 51,37



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX

71,36

Aplicativos Digitais

Claro Controle 10GB [163]

Desconto promocional

-19,99

Serviços Inclusos no seu Plano

10GB de Internet do seu plano

Bônus de internet promocional - 10GB

Bônus de relacionamento promocional - 2GB

Instagram, Facebook e Twitter ilimitados sem descontar da internet do seu plano

Ligações Ilimitadas com o código 21

Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano

WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 51,37

TOTAL A PAGAR

R\$ 51,37

AVISOS AO CLIENTE

066088

ELIANE ELENA KARAS SCHMITZ

00/12/1960

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/11/1960 ITAPIRANGA/SC

4a DATA EMISSÃO
14/03/2023

4b VALIDADE
13/03/2028

ACC

D



4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3022988-6 SESP PR

4d CPF
553.960.389-34

5 Nº REGISTRO
01611061928

3 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ESTEFANO KARAS

DOZOLINA KARAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Eliane Elena Karas Schmitz

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2567030016

	9	10	11	12
ACC				
A			13/03/2028	
A1				
B			13/03/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

STIFICAR

016

Adriano Marcos Furtado
ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

680399

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 37,50
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,78

Total a pagar R\$ 38,28

**MENSAGENS IMPORTANTES:**

Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a partir de março/2023 a alteração anual programada do valor promocional será atualizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificar-lo com mais internet. Confira os detalhes em www.claro.com.br/produtos/claro/alteracao/plans2023 ou no App Minha Claro.

**CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclearo.com.br

Plano celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Faltou em Braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX	
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 8GB (163)	40,50
Desconto de relacionamento	
Serviços Inclusos no seu Plano	
Bônus de relacionamento promocional - 1GB	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 8GB	
Waze Ilimitado	
WhatsApp Ilimitado	-23,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 37,50

2. OUTROS LANÇAMENTOS

	VALOR R\$
Juros e Multa	0,78

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,78

VEJA AQUI OS AJUSTES REALIZADOS EM CONTAS ANTERIORES

11/2022 - Ajuste sobre serviços tributáveis	R\$ -0,04
---	-----------

TOTAL A PAGAR

R\$ 38,28

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RDC 632/2014, Art 9º a 9º: Transcorridos 15 dias da notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro de débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassado ao cliente. Central Anatel: 1321. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 26593344/022023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		8,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		-3,04
Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeeto		17,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Light - Skeeto		-4,46
Juros e Multa		0,78
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	16,28

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

060090

AG 4342

C/C 115366-8

Succool

Elicane Elena Karas

Schmitz

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - LPG PLANALTO/PR

O Município de Planalto/PR, por meio da Secretaria Municipal Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos em conformidade com a Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura planaltina. Estão abertas inscrições de 28 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, para seleção de projetos de Criação Artística e Cultural, a serem beneficiados pela Lei Paulo Gustavo para o ano de 2024. **Leia todo o Edital**, e as leis que o amparam. Preencha toda a Ficha de Inscrição e o Plano Simplificado de Ações. Caso tenha alguma dificuldade, procure a Secretaria de Cultura no **WhatsApp (46) 3555-2073**, ou envie e-mail para: **lpg.planalto@gmail.com**

1- LEIA O EDITAL

DOWNLOAD: EDITAL Nº 01/2024 LPG PLANALTO

2- PREENCHA

CADASTRO DE MAPEAMENTO DE ARTISTAS - individual ou coletivo;

3 - DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME EDITAL

4 - PREENCHA ABAIXO: FICHA DE INSCRIÇÃO E PLANO SIMPLIFICADO DE AÇÕES

NOME DO PROJETO *

Resgando o Passado

NOME DO PROPONENTE ou DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA *

Eliane Elena Karas Schmitz

CPF *

553.960.389-34

RG (Documento de Identidade) *

3.022.988-6

Anexe aqui cópia do CPF e Documento de Identidade em PDF. (Consulte o app online [iLove PDF](#) *)

 documentoElian...

 Adicionar arquivo



TELEFONE *

46999717412

EMAIL VALIDO *

elianeelenakarasschmitz@gmail.com

ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro, Cidade) *



Avenida Rio Grande do Sul, 1236, centro, Planalto

Anexe aqui Comprovante de Residência (Conta de luz, água, internet), se for em nome do proponente ou ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA, juntamente com o comprovante do titular. Arquivos em PDF *

 conta - ANDREIA ...

 Adicionar arquivo

Se for inscrição PJ-Pessoa Jurídica(empresas)
NOME FANTASIA - RAZÃO SOCIAL

Anexe aqui cópia do cartão CNPJ , incluindo dados atuais de endereço e contatos. Enviar arquivo único em PDF.

📁 Adicionar arquivo

VOCE SE IDENTIFICA COM QUAL ETNIA? *

Anexe abaixo a Autodeclaração Étnica e Ações Afirmativas, caso seja necessário.

PESSOA PRETA, PARDA

PESSOA INDÍGENA

PESSOA BRANCA

CIGANA

QUILOMBOLA

RIBEIRINHO

PESSOA DE OUTRA ETNIA/MINORIA

Outro:

Anexe aqui a ANEXO VII – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, Anexo VII do Edital (Pessoa Preta ou Parda ou Indígena). Caso se encaixe também nas Ações afirmativas da questão abaixo (pessoa LGBTQIA+, com deficiência, etc) envie somente um arquivo.

📁 Adicionar arquivo

VOCÊ SE IDENTIFICA COM QUAL GÊNERO? Anexe acima a Auto declaração Étnica e Ações *
Afirmativas, caso seja necessário.

MULHER

HOMEM

MULHER TRANS

HOMEM TRANS

Outro: _____

QUAL CATEGORIA SE INSCREVE? *

Produção Audiovisual (Art 6º Inciso I - LPG)

Sala de Cinema (Art 6º Inciso II - LPG) LICITAÇÃO

Capacitação Audiovisual (Art 6º Inciso III - LPG)

Áreas Multilinguagens da Cultura (Art 8º -LPG)

QUAL ÁREA SE INSCREVE? *

PRODUÇÃO DOCUMENTÁRIO

REFORMA OU ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE CINEMA

PRODUÇÃO DE VÍDEOS DIVERSOS

APOIO A PRODUÇÃO DE MULTIÁREAS (Art 8º -LPG)

QUAL LINGUAGEM SE INSCREVE? *

- 1) Artes de Rua,
- 2) Artes Plásticas,
- 3) Artesanato,
- 4) Cultura Integrada e Popular (capoeira, tradições, quilombola e outras)
- 5) Circo,
- 6) Dança,
- 7) Música,
- 8) Teatro,
- 9) Fotografia,
- 10) Literatura,
- 11) Patrimônio Cultural e Natural,
- 12) Hip Hop, Break e outras danças urbanas,
- 13) Audiovisual (Documentário, Curtas etc)
- 14) Teatro dança,
- 15) Videoclipe musical,
- 16) Vídeodança
- 17) Videoarte,
- 18) Salas de Cinema
- 19) Curso no Audiovisual
- Outro:

PLANO SIMPLIFICADO DE AÇÕES

*

Declaro ter conhecimento do Edital de Chamamento Público 001/2024-Lei Paulo Gustavo Planalto/PR e estou de acordo com suas determinações.

 SIM**APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

*

(O que pretende fazer?

Conte qual a sua ideia para montagem?

Se for Áreas Multilinguagens da Cultura (Art 8º -LPG) apresente o que você faz.)

Contar a história do grupo folclórico alemão através da produção de um vídeo, no qual será relatado como ocorreu sua fundação e a caminhada que teve desde 2014 até o presente momento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

*

(Porque considera importante fazer?

Porque acha que é importante seu projeto para a cidade?

Defenda sua ideia.)

Toda história deve ser preservada e o grupo de danças faz parte da história do município de Planalto, por esse motivo se faz importante manter a viva memória da origem e trajetória do grupo, para que o mesmo não seja esquecido e sua cultura seja enraizada no município.

OBJETIVOS

*

(Descreva em linhas gerais resumidas o que pretende atingir?

Quais resultados espera que seu projeto alcance.)

Resgatar e manter viva a memória do grupo.

Disseminar a cultura germânica.

Difundir costumes antigos de nossos antepassados.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA *

(Como pretende fazer? Inditifique etapas da montagem, locais, prazos, soluções, público que pretende atingir.

Caso seja curso de capacitação descreva conteúdo programático, metodologia, carga horária)

Pesquisar com antigos integrantes como surgiu o grupo;

Buscar fotos, informações e vídeos para elaboração do curtametragem;

Investigar como foram conseguidas as danças e trajes utilizados pela primeira formação;

Pesquisar como eram organizadas as apresentações;

Montar um roteiro com a história descoberta;

Elaborar o vídeo utilizando o material visual resgatado durante a pesquisa;

Difundir, através das redes sociais, a história do grupo.

🌙 Caso seja necessário anexar Roteiro, Resumos, Argumentação, Programação de Cursos ou outro documento que contribua com sua descrição, anexe abaixo em arquivo PDF.

📁 Adicionar arquivo

EQUIPE ARTÍSTICA - Somente para "Produção Audiovisual (Art 6º Inciso I - LPG)" Demais projetos escrever: "Nada Consta" *

(Quem são e quantos trabalham na criação, atuação, apresentação, desenvolvimento)

O trabalho de pesquisa, seleção de material e criação do roteiro do vídeo ficará a cargo de Favler Luciano Trapp Faccio, Andréia Carla Fungheto Faccio, Eliane Elena Karas Schmitz, Elaini Susana Karas Dresch e Ilton Gunzel.

EQUIPE TÉCNICA - Somente para "Produção Audiovisual (Art 6º Inciso I - LPG)" Demais projetos escrever: "Nada Consta" *

(Quem são e quantos? Indentifique quando for o caso as funções: técnica de produção, montagem, operação)

Gustavo Adolfo Gunzel e Ana Catarina Nowicki Faccio ficaram responsáveis em organizar o acervo e editar o curtametragem

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE *

(Quais ações pretende fazer, se couber na proposta.)

O vídeo será legendado para facilitar a sua compreensão.

PLANO DE COMUNICAÇÃO *

(Para divulgar o seu trabalho, quais meios irá utilizar? Flyer digital, impressos, outdoors, sites, redes sociais, rádios, som de rua)

O vídeo será vinculado a redes sociais para que seja visualizado e divulgado.

Anexe aqui Portfólio que **COMPROVE*** sua atuação ou da equipe, caso houver.

Em um único documento em PDF.

Caso precise juntar, verifique a ferramenta online [iLove PDF](#). Tamanho máximo do 1GB

(*caso não anexe arquivo cole o link de acesso aos seus trabalhos na questão abaixo)

📁 Adicionar arquivo

Caso deseje enviar **LINK*** compartilhável do Portfólio, ou de outros comprovantes de trabalho na cultura, cole abaixo

(*caso não anexe arquivo na questão anterior cole o link aqui)

Anexe aqui a **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL.** (Anexo VIII do Edital) *

📁 declaração - AN...

📁 Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



Alemao Planalto

Dionísio Mais Cultura - VI Tri Fest - 2º Dia - 2

O Grupo de Planalto se fez presente, agradecemos o convite.

Mapeamento de Artistas

Cadastramento de artistas para mapeamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Planalto/PR.

Tipo *

Grupo Coletivo

Artista Individual

Nome (caso for coletivo, nome do grupo) *

Eliane Elena Karas Schmitz

Nome do responsável (caso for grupo coletivo)

CPF (caso for grupo, CNPJ) *

553.960.389-34

Data de nascimento (caso for grupo, data de fundação) *

DD MM AAAA

24 / 11 / 1960

RG *

3.022.988-6

Área de atuação *

- DANÇA
- CINEMA
- ARTES CÊNICAS
- ARTES CIRCENSES
- MÚSICA
- OFICINAS
- ARTES
- ARTESANATO
- PINTURA (artística, em tela, grafismo, desenho)
- LITERATURA
- PRODUTOR DE EVENTOS
- JORNALISMO
- AUDIOVISUAL
- DESIGNER
- Outro: _____

Descreva sua área de atuação *

Descreva as principais ações da sua área de atuação:

Resgatar a história do grupo de danças folclóricas alemãs através de pesquisa e produção de vídeo

Faça um breve resumo de sua carreira (data de fundação, principais eventos) *

Dançarina do grupo de danças desde 2017

Anexe até no máximo 10 arquivos comprovando sua atividade

449183295_976...

Adicionar arquivo

Anexe links de redes sociais, sites do seu portfólio

<https://www.facebook.com/alemao.planalto.9>

Logradouro

Endereço *

Avenida Rio Grande do Sul

Número *

1236

Bairro *

Centro

Complemento

Apartamento

Informações de contato

Telefone com Whatsapp *

46999717412

E-mail válido *

elianeelenakarasschmitz@gmail.com

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO PLANALTO/PR

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL

Declaro, para fins de participação no processo do Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo PLANALTO/PR, que:

- a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;
- b) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Comissão LPG-Comissão de Execução e Prestação de Contas, qualquer fato superveniente que venha impossibilitar minha contratação;
- c) Não ultrapasso o limite de inscrição de projetos, conforme determinado pelo Edital;
- d) Não existe vedação à minha participação neste prêmio, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;
- e) Declaro ter de ciência e concordância com os termos deste Edital.

PLANALTO, 17 de JULHO de 2024.

Dirlei Aparecida Minuzzo
Assinatura (nome completo)

Nome completo do participante por extenso: DIRLEI APARECIDA MINUZZO

CPF do participante: 022.144.819-58

1 Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

060106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: FEIRA EM MOVIMENTO

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

Dirlei Aparecida Minuzzo

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

Nome Completo: Dirlei Aparecida Minuzzo

CPF: 022.144.819-58

RG: 6.677.587-9

Data de nascimento: 06/01/1975

E-mail: diminuzzo@terra.com.br

Telefone: 46 99979-7536

Endereço completo: Rua Fredolino Zimmer, 220 Bairro Coohupla

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico FEIRA EM MOVIMENTO, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (CPF)	ASSINATURAS
ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER	028.097.609-77	Adriane Spolier
CLAUDETE STEFFENS KETNER	062.529.179-40	Claudete S. Ketner
DALIA BELING GIROTO	008.131.979-70	Dalia B. Giroto
DIRCE INES RITTER	714.068.089-20	Dirce Ines Ritter
DIRLEI APARECIDA MINUZZO	022.144.819-58	Dirlei Aparecida Minuzzo
DELICIA HELENA ENGELMANN	000.688.981-69	Delcia Helena Engelmann
JULIANA NEGRI PAROLIN	045.036.809-27	Juliane Negri Parolin
MELITA MARIA RITTER EIMERDINGER	028.734.779-62	Melita Maria Ritter Heimerdinger
RUTT APARECIDA DA ROCHA	017.535.459-60	Rutt Ap. da Rocha

000107



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SANDRA MARIA NEGRI SCHUCKMANN	024.276.789-37	Sandra Ju. J. Schuckmann
SUELEN ROSA BECK	096.231.789-64	Suelen Rosa Beck
VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	063.726.966-73	Valquiria Barbosa Silva

Planalto, 17 de julho de 2024.

FEIRA EM MOVIMENTO
Comercialização de Artesanato em Geral
PLANALTO-PR

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: DIRLEI APARECIDA MINUZZO

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF: 022.144.819-58

RG: 6.677.587-9

Data de nascimento: 06/01/1975

E-mail: diminuzzo@terra.com.br

Telefone: 46 99979-7536

Endereço completo: Rua Fredolino Zimmer, 220 Bairro Coohupla.

CEP: 85.750-000

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica Zona rural

Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertença a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca Preta

Parda

Indígena Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

066109
1

FEIRA EM MOVIMENTO
Comercialização de Artesanato em Geral
PLANALTO-PR

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva () Física
 Intelectual () Múltipla
 Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto (x) Ensino Superior Completo () Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos () De 3 a 5 salários mínimos () De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil () Garantia-Safra
 Seguro-Defeso () Outro

Vai concorrer às cotas ?

- Sim (x) Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. () Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)

066110

FEIRA EM MOVIMENTO
Comercialização de Artesanato em Geral
PLANALTO-PR

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

(x) Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: 'FEIRA EM MOVIMENTO' Grupo de Artesãos.

Ano de Criação: DEZEMBRO DE 2022

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

12 PESSOAS

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

- ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOLIER	CPF 028.097.609-77
- CLAUDETE STEFFENS KETNER	CPF 062.529.179-40
-DALIA BELING GIROTO	CPF 008.131.979-70
- DIRCE INES RITTER	CPF 714.068.089-20
- DIRLEI APARECIDA MINUZZO	CPF 022.144.819-58
- DELCIA HELENA ENGELMANN	CPF 000.688.981-69
- JULIANA NEGRI PAROLIN	CPF 045.036.809-27
- MELITA MARIA RITTER EIMERDINGER	CPF 028.734.779-62
- RUTT APARECIDA DA ROCHA	CPF 017.535.459-60
- SANDRA MARIA NEGRI SCHUCKMANN	CPF 024.276.789-37
- SUELEN ROSA BECK	CPF 096.231.789-64
- VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	CPF 063.726.966-73

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: FEIRA EM MOVIMENTO

Escolha a categoria a que vai concorrer:

- Produção Audiovisual VideoClipes Diversos.

Descrição do projeto

- Somos um grupo de mulheres cuja atividade economica principal de muitas é o Artesanato ou o Trabalhos Manuais. Poucas dentre nós nos conheciamos, sendo procuradas por pessoas da administração para uma Mostra de nossas habilidades. Foi o que nos motivou a realizarmos juntos com a programação oficial do município aluziva ao Natal, uma mostra de nossos trabalhos. O resultado nos motivou a novos encontros para troca de dicas, informações, e definimos a realização de "Mostras mensais na Praça Central" do municipio e principalmente em datas comemorativas como dia dos pais, dia das mães, Pascoa e Natal. E assim percebemos que nossa renda estava aumentando, auxiliando muito na manutenção das despesas domésticas. Com o tempo tivemos um convite de grupo de

FEIRA EM MOVIMENTO

Comercialização de Artesanato em Geral

PLANALTO-PR

pessoas do Distrito de Sagrada Família onde realizamos 02 feiras páscoa(02 anos). Em 2023 participamos da XI Expofeira – feira de Indústria e Comércio regional, realizada no município de Planalto, Pr. Também participamos dos encontros mensais do grupo Associação de Mulheres Planaltinas. E também em julho de 2024 participamos do 60 Liquida exclusivo para empresas de Planalto, Pr

Como participamos de eventos em locais públicos, esse recurso será muito importante para adquirirmos mesas (para colocação dos produtos), material de transformação (como linhas, colas, EVAs, MDFs, Feltro, parafina, barbantes, tintas, agulhas, outros aviamentos.

Consideramos que com a formação de nosso grupo, resgatamos pessoas e modelos de artesanato do município, que estavam esquecidos. Pois as novas gerações não tem muito interesse em manter essas tradições. Assim também conseguimos aproximar pessoas que não se conheciam, e outras estavam com problemas de saúde, sendo estes trabalhos manual uma forma de terapia. Acontecendo inclusive encontros mensais, com jantar rotativo nas residências dos participantes.

E para maior visibilidade do artesanato do município, registrar e resgatar a história do Artesanato em nosso município estaremos gravando um VIDEO CLIP para termos digitalizada essas informações no patrimônio audiovisual do município de Planalto,Pr.

Objetivos do projeto

- Resgatar e registrar a história do Artesanato de nosso município.
- Melhorar as condições de exposição dos nossos produtos;
- Dispor de mesas para utilização do grupo e assim, ter autonomia para escolha das datas e locais dos eventos sem depender de empréstimo de mobiliários;
- Ter material de transformação para produzir peças e artigos temáticos de Natal e comercializar neste ano, adquirindo em tempo e assim conseguir melhor preço e maior variedade de produtos;

Metas

- Registrar através de vídeo clip a história do artesanato em grupos de nosso município.
- Realização de 02 feiras com mostra e comercialização de itens natalinos para coletar dados e informações para o acervo cultural do município
- Aquisição de 15 Mesas Dobrável Vira Maleta Com Alça 1,80m e material de transformação para produção de 30 presépios em feltro, 45 Guirlandas, 25 árvores decoradas, 35 velas natalinas.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

- Nosso público principal a utilizar e transformar este material são os artesãos integrantes deste grupo "Feira em Movimento" de Planalto, Pr. Adultos de variadas faixas etárias, cuja escolaridade são acima de ensino médio. Residentes no município de Planalto, sendo mulheres, donas de casa que se dedicam a produção de artesanato como uma alternativa de renda.

FEIRA EM MOVIMENTO
Comercialização de Artesanato em Geral
PLANALTO-PR

Qual o perfil do público do seu projeto?

Nosso público é de varios perfis, jovens, adultos e idosos.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Nossos eventos (feiras, mostras de produtos) são realizadas em locais abertos, ou com acessibilidade facilitada.

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência; corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas; iluminação adequada;
- Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil; a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

FEIRA EM MOVIMENTO

Comercialização de Artesanato em Geral

PLANALTO-PR

Geralmente realizamos feiras e mostras de de artesanato em locais adequados.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 01 de Agosto de 2024 Data final: 30 de Dezembro de 2024.

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/ CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
-DIRLEI MINUZZO	Coordenadora	022.144.819-58	Não	Não	Não
-ADRIANE CRISTINA DE CASTRO SPOILER	artesã	028.097.609-77	Não	Não	Não
-CLAUDETE STEFFENS KETNER	artesã	062.529.179-40	Não	Não	Não
-DALIA BELING GIROTO	artesã	008131979-70	Não	Não	Não
-DIRCE INES RITTER	Coordenadora	714.068.089-20	Não	Não	Não
DELCIA HELENA ENGELMANN	Artesã	000.688.981-69	Não	Não	Não
JULIANA NEGRI PAROLIN	Cordenadora	045.036.809-27	Não	Não	Não
MELITA M R EIMERDINGER	Artesã	028.734.779-62	Não	Não	Não
RUTT A DA ROCHA	Artesã	017.535.459-60	Não	Não	Não
SANDRA M. N. SCHUCKMANN	Artesã	024.276.789-37	Não	Não	Não
SUELEN ROSA BECK	Artesã	096.231.789-64	Não	Não	Não
VALQUIRIA B. DA SILVA	Coordenador a	063.726966-73	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
AQUISIÇÃO DO ÍTENS	- Aquisição dos Produtos; - Produção do	- Produção Dos artigos a serem comercializados na feira de Natal	10/08/2024	30/12/2024

FEIRA EM MOVIMENTO

Comercialização de Artesanato em Geral

PLANALTO-PR

artesanato; - Organização da Feira de Natal: Data, horário e local; - Divulgação da Feira;			
--	--	--	--

Estratégia de divulgação

Estaremos utilizando Cartazes, em locais públicos, folders, divulgação em rádio local, mídias sociais pessoais e em grupos.

Contrapartida

Aproveitando a ideia do resgate das atividades manuais e do artesanato, estaremos participando das atividades com grupo de vovós que quinzenalmente se reúnem no Centro de Múltiplo Uso – APMI de Planalto, para conhecermos e aprendermos os artesanatos que conhecemos. E também realizarmos oficinas para ensinarmos crochê, tricô e outras atividades manuais que possam servir de benefício para a saúde das idosas.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não possui outra fonte de recursos para o projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

- Trata-se de uma feira para comercialização de artigos de artesanato e talvez em parcerias venda de lanches.

Sendo a venda destes artigos revertida a cada participante de acordo com suas vendas.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Mesas Dobrável Vira Maleta Com Alça 1,80m	Facilidade em transportar e guardar	1,80m	R\$350,00	15	R\$5.250,00	Mercado livre

FEIRA EM MOVIMENTO
Comercialização de Artesanato em Geral
PLANALTO-PR

<p>MATERIA L DE TRANSFO RMAÇÃO: como linhas, colas, EVAs, MDFs, Feltro, parafina, barbantes, tintas, agulhas, outros aviamento s.</p>	<p>Itens necessári os para produção de artesanat os e trabalhos manuais com tema natalino.</p>				<p>R\$2.599, 53</p>	<p>Casa das Linhas e papeleria</p>
<p>Produção, edição, narração, roteiro, publicação do vídeo.</p>	<p>Necessári o para a realização do projeto</p>	<p>un</p>	<p>R\$: 2500,00</p>	<p>01</p>	<p>R\$: 2500,00</p>	<p>Orçamento fornecido por profissionais do município.</p>

060116

FEIRA EM MOVIMENTO
Comercialização de Artesanato em Geral
PLANALTO-PR

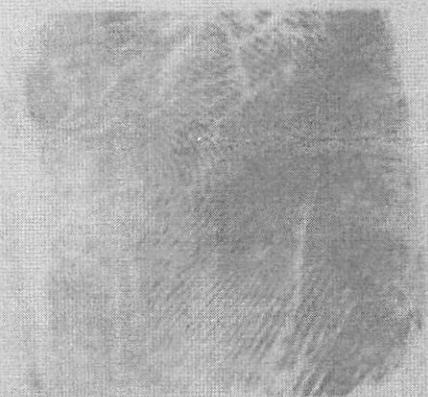
060117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.677.587-9



POLEGAR DIREITO



Dulce Aparecida Minuzzi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

066118

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.677.587-9**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/06/2018

NOME: **DIRLEI APARECIDA MINUZZO**

FILIAÇÃO: RENILDO MINUZZO

ANA IVONE DE MELLO MINUZZO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR

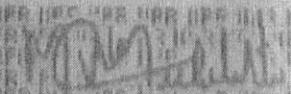
DATA DE NASCIMENTO: 08/01/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, CENTRO NOVO

C.NASC=1398, LIVRO=2A, FOLHA=50

CPF: 022.144.819-58

CURITIBA/PR


MARCÃO VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDA A PLASTIFICAÇÃO

066119



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIRLEI APARECIDA MINUZZO**
CPF: **022.144.819-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:40 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **F1C6.16C9.F44C.AF9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

066120

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/09/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Planalto, 17 de Julho de 2024

NEGATIVA Nº: 28558/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

4HHJUUFFH5JMXM8REUH

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

NOME: DIRLEI APARECIDA MINUZZO

CONTRIBUINTE:

000121

DIRLEI APARECIDA MINUZZO

CONTROLE

57835

CPF

022.144.819-58

ENDEREÇO

RUA ALFREDO BEYER, 233 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRLEI APARECIDA MINUZZO

CPF: 022.144.819-58

Certidão nº: 50056225/2024

Expedição: 17/07/2024, às 15:50:48

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRLEI APARECIDA MINUZZO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.144.819-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034074712-40

Certidão fornecida para o CPF/MF: **022.144.819-58**
Nome: **DIRLEI APARECIDA MINUZZO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000124

R. PREC. IND. 2.ª ETAPA
 002861 T01
 CEP LOCAL
 65.750-880 ANILTO
 ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
 206-17-88-206-25400 Y17F342675-4-1 811 881 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Tp. total	Clor	Cloro	Fósfor	Calc. Total	Distribuição em Verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	18	18	18	-1	18	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	-1	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	-1	11	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS COPERÊNCIAS CONSTANTES NO VERSO

Agosto	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO											
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS	
			ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		48,97	
De 6 a 10m3	5	1,52	7,68	
De 11 a 15m3	5	6,44	42,28	
De 16 a 20m3	5	6,48	42,48	
De 21 a 30m3	1	8,55	8,55	

HISTÓRICO DE CONSUMO (m3)

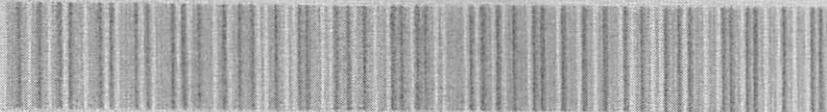
07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
21	19	22	19	28	24	23	23	22	21	28

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA	VALOR ANTERIOR - DATA ANTERIOR	VALOR ATUAL - DATA ATUAL	CONSUMO - REFERÊNCIA
32 26/05/2023	1282	1303	21 06/2023
NOTIVO DA LEITURA DE LEITURA	DATA DE CONSUMO - DÍGITOS A MESSE	21	09/07/2023
PREVISÃO MENSAL LEITURA ÁGUA	ESGOTO	ESGOTO	TOTAL
25/07/2023	149,72		149,72

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 EM TEMPO DE ESTIAGEM CUIDE DA ÁGUA. NÃO DESPERDICE

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 12,60
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8262000001-4 49720109202-8 30709351842-8 72062023419-8



CTRL 3618 4272 0623 4107 ROTEIRO: 206-17-88-206-25400

000125

Banco: 0341 - ITAÚ

Agência: 3781

Conta: 17770-8

000127

FEIRA EM MOVIMENTO

Grupo de Artesãos e Produtos de panificação. Trabalhavam individualmente, cada um de forma particular produzia e comercializava seus produtos.

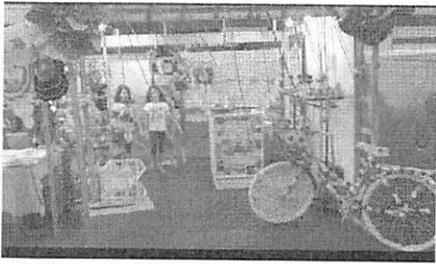
- Aproveitando amizades, convivência e apoio d Secretaria de Ind e Comércio, incentivo da Secretaria MARLISE DIEFEMBACH e as atendentes da Sala do Empreendedor JOCIELI LIBARDI E FERNANDA MARZESKI, optaram por realizarem um MOSTRA de seus produtos junto com a Programação natalina que foi realizada na Praça Central, pela Secretaria de Cultura do Município.

A aceitação pela comunidade, vendas, visitação foi muito boa, tanto que se oficializou um grupo das participantes, com realização nas datas comemorativas e inclusive no distrito de Sagrada Família.

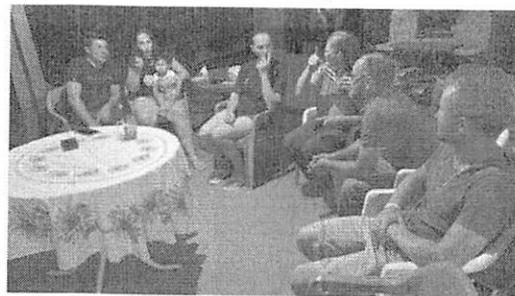
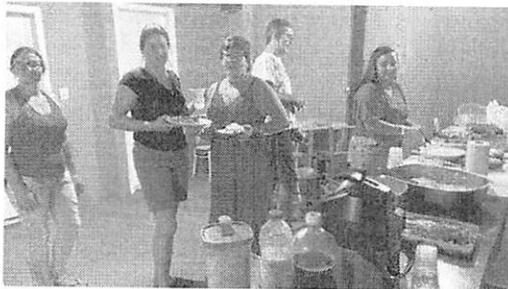




PARTICIPAÇÃO NA XI EXPOFEIRA DE 09 A 12 DE NOVEMBRO DE 2023



INTEGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES FEIRA EM MOVIMENTO 30 DE JANEIRO DE 2024



FEIRA EM MOVIMENTO 2024
FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO LOCAL
FEIRA DE ARTESANATO NA PRAÇA CENTRAL
DIA 09 DE FEVEREIRO A PARTIR DAS 17:00HRS

INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS PLANALTO

FEIRA EM MOVIMENTO ESPECIAL DE PÁSCOA
NA PRAÇA CENTRAL Planalto-Pr
dia 22 de março de 2024
nesta sexta feira

Produtos Artesanatos que estarão na feira em movimento dia 08 de março

LOCAL: PRAÇA CENTRAL DE PLANALTO



060130

FEIRA EM MOVIMENTO 2024

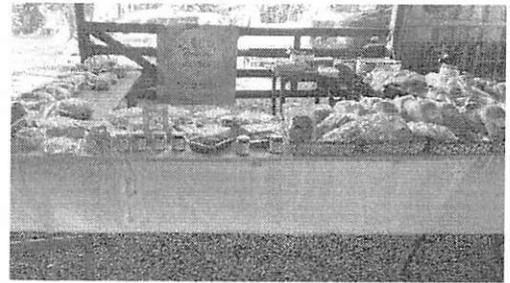
FOMENTANDO O
EMPREENDEDORISMO LOCAL
FEIRA DE ARTESANATO -
ARTIGO DE PASCOA
NA PRAÇA CENTRAL
DE PLANALTO
FEIRA DO PRODUTOR RURAL
DIA 15 DE MARÇO
A PARTIR DAS 17 HORAS



FEIRA EM MOVIMENTO 2024

FEIRA DE ARTESANATO -
ARTIGO DE PASCOA
NA SAGRADA FAMILIA -
PLANALTO

ALMOÇO - PORCO NO TACHO
R\$25,00 POR PESSOA
DIA 23 DE MARÇO DE 2024
A PARTIR DAS 10:00 HORAS



FEIRA EM MOVIMENTO 2024

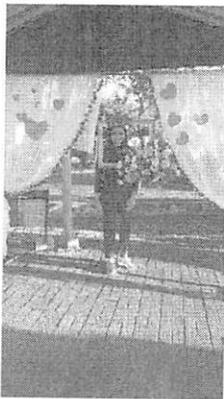
GRANDE VARIEDADE DE PRODUTOS: CROCHÊ, BOLSAS, TAPETES, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, "MIMOS" PRA PRESENTAR, LANCHES, PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

BOA RODA DE CONVERSAS

DATA: 12 DE ABRIL DE 2024
LOCAL: PRAÇA CENTRAL
INÍCIO: 17:00HRS



FEIRA NA PRAÇA 10 DE MAIO DE 2024 "DIA DAS MÃES"



MEU 
Planalto em crescimento!

MAIO E JUNHO DE 2024

- Participação com MOSTRA de PRODUTOS. Evento Realizado pela Secretaria de Ind Comercio e Turismo parceria com SEBRAE e outras secretarias.



ENCONTRO Café e Conversa com Artesãos participantes da FEIRA em Movimento no Município de Planalto PR de Planalto, Pr. (que está ligada a Sec Indcomtur e Sala do Empreendedor, a 03 anos) aconteceu no dia 07 de Junho de 2024. Marcio Soares atendente da Sala do Empreendedor passou informações sobre MEIs direitos e deveres, principalmente sobre a importância de estarem organizados. Falou-se também sobre o fortalecimento do grupo, qualidade dos produtos oferecidos. E fortalecimento do grupo com participação efetiva dos integrantes nos eventos independente do porte. Tendo uma coordenação. E o espaço com participação pode ser de pessoas de Planalto, que tenham Artesanatos e ou Trabalhos manuais como mais uma fonte de renda.



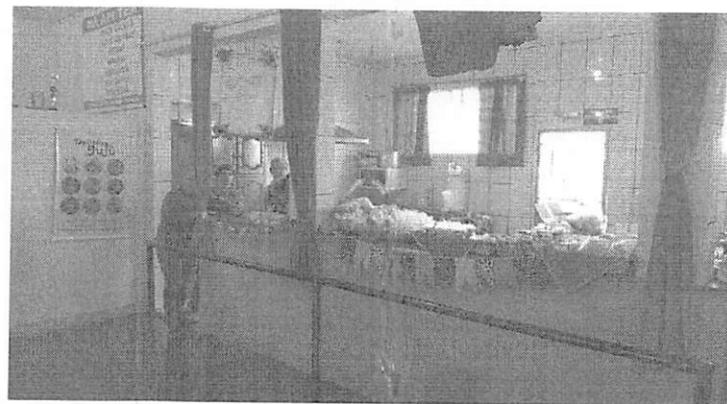
MOSTRA DE PRODUTOS "27 DE MAIO DE 2.024" – Associação Mulheres Planaltinas.



FEIRA EM MOVIMENTO "JUNINO" 14 DE JUNHO DE 2.024



PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO "ASSOCIAÇÃO PLANALTINA DE IDOSOS 29 E 30 JUNHO 2024



000134

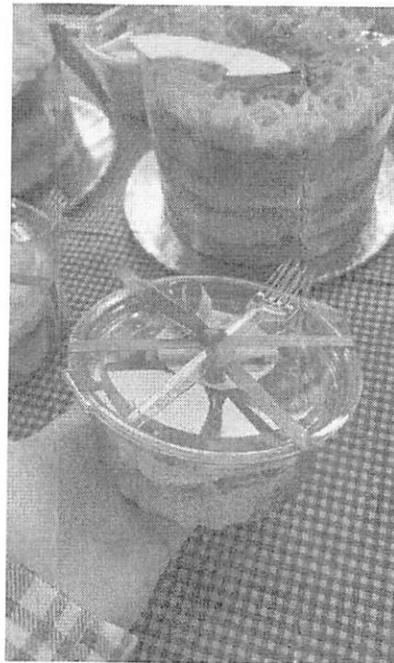
PARTICIPAÇÃO DO LIQUIDA 10 a 13 de JULHO de 2024

ABERTURA
dia 10 às 19h
Dias 11, 12 e 13
das 10h às 22h

6ª LIQUIDA PLANALTO
10 a 13 de Julho
Centro de Múltiplo uso
Pavilhão Municipal Centro Cultural APAD

Realização: Patrocinadores Master: Patrocinadores:

Expos Cultural, Gastronomia, e muito mais!
Rotary Feira de MUDAS





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: João Vitor Bitencort da Silva

Nome artístico ou nome social (se houver): Montanha

CPF: 118.221.429-03

RG: 10.843.499-6

Data de nascimento: 19/10/2003

E-mail: eu.bitencort@gmail.com

Telefone: (46) 99983-6377

Endereço completo: Avenida Paulo Bantle, Nº 965, Jardim Floresta.

CEP: 85750-000

Cidade: Planalto

Estado: Paraná

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica Zona rural

Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca Preta

Parda

Indígena Amarela



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva Física
 Intelectual Múltipla
 Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Garantia-Safra
 Seguro-Defeso Outro

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.

000137 2



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- () Produtor(a)
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

(X) Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: **Tradição Capoeira**

Escolha a categoria a que vai concorrer: **PRODUÇÃO AUDIVISUAL**

Descrição do projeto

Produção de um Videoclipe referente à música autoral VELHOS TEMPOS, música na qual retrata a diferença da arte capoeira dos tempos passados da luta com a forma em que se pratica atualmente, no vídeo mostraremos mestres, professores e alunos de capoeira da cidade de Planalto e região, onde no mesmo mostrará a capoeira e todas suas formas, desde a música, luta, contorcionismo, acrobacias e a prática em grupo.

Gravação da música em estúdio, gravação de takes em vários pontos do nosso município após 30 (trinta) dias do repasse dos recursos direcionados para a produção, data prevista para conclusão do clipe 30/09/2024.

O videoclipe será repassado em toda rede municipal e estadual de ensino de nosso município e ficará à disposição da secretaria municipal de cultura de Planalto para exibição em ocasiões oportunas.

Objetivos do projeto

Alcançar o máximo de pessoas com uma qualidade de vídeo no qual consiga passar o conhecimento da arte capoeira e suas formas (música, instrumentos, jogo, luta e história) desmistificar ideias erradas sobre a mesma. Dentro do mundo da capoeira atingir desde alunos a mestres para que a música possa inspirar outros e causar impacto positivo na sociedade capoeirística.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Metas:

O Projeto além de apresentar uma música composta por um Planaltino irá também de forma geral mostrar o grupo de capoeira da cidade, elevar para os moradores do nosso município o conhecimento da nossa arte através da música.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

O videoclipe será repassado em toda rede municipal e estadual de ensino de nosso município e ficará a disposição da secretaria municipal de cultura de Planalto para exibição em ocasiões oportunas. Sem ter um público específico, ficará a disposição de todos que tiverem interesse em usalo como disseminação cultural.

Qual o perfil do público do seu projeto? Não tem um perfil específico.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

Será contratado um interprete de libras para fazer toda a tradução do vídeo em linguagem de sinais

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência; corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas; iluminação adequada;
- Outra: por ser um Videoclipe medidas de acessibilidades arquitetônica serão dispensadas.

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem à eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

O Videoclipe será tudo exibido com tradução em libras.

Local onde o projeto será executado

Pontos diversos do Município de Planalto

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 01/09/2024

Data final: 30/09/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Equipe artística

Nome do Profissional/empresa	Função No projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
João Vitor B. Da Silva	Compositor, interprete vocal e instrumentista.	118.221.429-03	Não	Não	Não
Stephany F. Macari	Expressão corporal	099.469.889-50	Não	Não	Não
Fabio J. Bitencort	Instrumentista	050.720.689-43	Não	Não	Não
Luiz Felipe Carvalho Bitencort	Acrobata e instrumentista	115.423.609-94	Não	Não	Não
Lucas Morais Metzz	Contorcionista	107.715.689-83	Não	Não	Não
Ivan Carlos da Silva	Acrobata	078.228.489-25	Sim	Não	Não
Luan Reni Faustino Rech	Acrobata e contorcionista	121.517.729-18	Não	Não	Não
Nataly Bitencort	Jogo e contorcionismo	126.547.079-03	Não	Não	Não



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Equipe técnica:

Nome do Profissional/empresa	Função No projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
João Vitor B. Da Silva	Roteirista.	118.221.429-03	Não	Não	Não
Stephany F. Macari	Direção de imagem.	099.469.889-50	Não	Não	Não
Fabio J. Bitencort	Direção geral.	050.720.689-43	Não	Não	Não
Luiz Felipe Carvalho Bitencort	Direção de musica	115.423.609-94	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Contratar estúdio para gravação da musica.	Produção	Contratar estúdio para gravação da musica.	01/08/2024	03/08/2024
Medida de ação	Pré-produção	Aprovação do layout de divulgação	10/08/2024	10/08/2024
Divulgação	Pré-produção	Impulsionar flyers nas redes sociais	10/08/2024	30/09/2024
Contratar	Pré-produção	Contratar equipes tecnica e artística para a produção do Videoclipe	10/08/2024	10/08/2024
Entrega	Conclusão	Realizar a entrega do material produzido para secretaria de cultura, e organizar medidas de disseminação do videoclipe, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura.	30/09/2024	30/09/2024

Estratégia de divulgação:

Flyers digitais, redes sociais, sites e making off da produção.

Contrapartida:

Exibir todo trabalho nas instituições de ensino do município e fornecer o material para secretaria municipal de cultura ter em acervo e disseminar quando for oportuno.

000141



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Estúdio de gravação musical	Necessário para gravação com qualidade do áudio do videoclipe	Serviço	R\$800,00	1	R\$800,00	Mercado, local em referencia a outros projetos com execução similar.
Equipe Artística	Profissionais para realizar a parte artística da produção.	Serviço	R\$450,00	8	R\$3.600,00	Mercado, local em referencia a outros projetos com execução similar.
Equipe Técnica	Profissionais para realizar a parte técnica da produção.	Serviço	R\$650,00	5	R\$3.250,00	Mercado, local em referencia a outros projetos com execução similar.
Empresa audio/visual	Criar layout de cartaz e flyers para divulgação em rede social,	Serviço/produto	R\$199,53	1	R\$199,53	Mercado, local em referencia a outros projetos com execução similar.

000142



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO PLANALTO/PR

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL

Declaro, para fins de participação no processo do Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo PLANALTO/PR, que:

- a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;
- b) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Comissão LPG-Comissão de Execução e Prestação de Contas, qualquer fato superveniente que venha impossibilitar minha contratação;
- c) Não ultrapasso o limite de inscrição de projetos, conforme determinado pelo Edital;
- d) Não existe vedação à minha participação neste prêmio, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;
- e) Declaro ter de ciência e concordância com os termos deste Edital.

Planalto Pr, 12 de Julho de 2024.



JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA

Nome completo do participante por extenso: JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA

CPF do participante: 118.221.429-03

1 Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

000143



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO PLANALTO/PR

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

Eu, João Vitor Bitencort da Silva, inscrito no presente Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo Planalto/PR, declaro residir e estar domiciliado no município de Planalto desde Abril, de 2023, no endereço: Avenida Paulo Bantle, nº965, CEP 85750-000

Planalto, 8 de julho de 2024.

Assinatura

João Vitor Bitencort das Silva

Eu Ari Bitencort portador(a) do RG.1138892-2 inscrito(a) no CPF 368.712.069-49, declaro para os devidos fins, junto à Comissão LPG-Comissão de Execução e Prestação de Contas, que o proponente acima identificado é domiciliado no endereço de minha residência, abaixo descrito e com comprovante de residência e demais documentos anexados. Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade.

Assinatura

(Anexar Comprovante de Residência em nome declarante de co-residência)

Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

000144

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - LPG PLANALTO/PR

O Município de Planalto/PR, por meio da Secretaria Municipal Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos em conformidade com a Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, com o objetivo de valorizar e difundir a cultura planaltina. Estão abertas inscrições de 28 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024, para seleção de projetos de Criação Artística e Cultural, a serem beneficiados pela Lei Paulo Gustavo para o ano de 2024. **Leia todo o Edital**, e as leis que o amparam. Preencha toda a Ficha de Inscrição e o Plano Simplificado de Ações. Caso tenha alguma dificuldade, procure a Secretaria de Cultura no **WhatsApp (46) 3555-2073**, ou envie e-mail para: **lpg.planalto@gmail.com**

1- LEIA O EDITAL

DOWNLOAD: EDITAL Nº 01/2024 LPG PLANALTO

2- PREENCHA

CADASTRO DE MAPEAMENTO DE ARTISTAS - individual ou coletivo;

3 - DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME EDITAL

4 - PREENCHA ABAIXO: FICHA DE INSCRIÇÃO E PLANO SIMPLIFICADO DE AÇÕES

NOME DO PROJETO *

Tradição Capoeira

NOME DO PROPONENTE ou DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA *

João Vitor Bitencort da Silva

CPF *

11822142903

RG (Documento de Identidade) *

108434996

Anexe aqui cópia do CPF e Documento de Identidade em PDF. (Consulte o app online [iLove PDF](#) *)

✓ CNH-e.pdf - João...

📁 Adicionar arquivo

TELEFONE *

46999836377

EMAIL VALIDO *

eu.bitencort@gmail.com

ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro, Cidade) *

Avenida Paulo Bantle, 965, Jardim Floresta, Planalto

Anexe aqui Comprovante de Residência (Conta de luz, água, internet), se for em nome do proponente ou ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA, juntamente com o comprovante do titular. Arquivos em PDF *

✓ Cópia de DECLA...

📁 Adicionar arquivo

Se for inscrição PJ-Pessoa Jurídica(empresas)
NOME FANTASIA - RAZÃO SOCIAL

Anexe aqui cópia do cartão CNPJ , incluindo dados atuais de endereço e contatos. Enviar arquivo único em PDF.

📎 Adicionar arquivo

VOCE SE IDENTIFICA COM QUAL ETNIA? *

Anexe abaixo a Autodeclaração Étnica e Ações Afirmativas, caso seja necessário.

- PESSOA PRETA, PARDA
- PESSOA INDÍGENA
- PESSOA BRANCA
- CIGANA
- QUILOMBOLA
- RIBEIRINHO
- PESSOA DE OUTRA ETNIA/MINORIA
- Outro:

Anexe aqui a ANEXO VII – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, Anexo VII do Edital (Pessoa Preta ou Parda ou Indígena). Caso se encaixe também nas Ações afirmativas da questão abaixo (pessoa LGBTQIA+, com deficiência, etc) envie somente um arquivo.

📎 Adicionar arquivo

VOCÊ SE IDENTIFICA COM QUAL GÊNERO? Anexe acima a Auto declaração Étnica e Ações Afirmativas, caso seja necessário. *

MULHER

HOMEM

MULHER TRANS

HOMEM TRANS

Outro:

QUAL CATEGORIA SE INSCREVE? *

Produção Audiovisual (Art 6º Inciso I - LPG)

Sala de Cinema (Art 6º Inciso II - LPG) LICITAÇÃO

Capacitação Audiovisual (Art 6º Inciso III - LPG)

Áreas Multilinguagens da Cultura (Art 8º -LPG)

QUAL ÁREA SE INSCREVE? *

PRODUÇÃO DOCUMENTÁRIO

REFORMA OU ESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE CINEMA

PRODUÇÃO DE VÍDEOS DIVERSOS

APOIO A PRODUÇÃO DE MULTIÁREAS (Art 8º -LPG)

QUAL LINGUAGEM SE INSCREVE? *

- 1) Artes de Rua,
- 2) Artes Plásticas,
- 3) Artesanato,
- 4) Cultura Integrada e Popular (capoeira, tradições, quilombola e outras)
- 5) Circo,
- 6) Dança,
- 7) Música,
- 8) Teatro,
- 9) Fotografia,
- 10) Literatura,
- 11) Patrimônio Cultural e Natural,
- 12) Hip Hop, Break e outras danças urbanas,
- 13) Audiovisual (Documentário, Curtas etc)
- 14) Teatro dança,
- 15) Videoclipe musical,
- 16) Vídeodança
- 17) Videoarte,
- 18) Salas de Cinema
- 19) Curso no Audiovisual
- Outro:

PLANO SIMPLIFICADO DE AÇÕES

*

Declaro ter conhecimento do Edital de Chamamento Público 001/2024-Lei Paulo Gustavo Planalto/PR e estou de acordo com suas determinações.

SIM

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

*

(O que pretende fazer?

Conte qual a sua ideia para montagem?

Se for Áreas Multilinguagens da Cultura (Art 8º -LPG) apresente o que você faz.)



Videoclipe referente a música autoral VELHOS TEMPOS, música na qual retrata a diferença da arte capoeira dos tempos passados da luta com a forma em que se pratica atualmente, no vídeo mostraremos mestres, professores e alunos de capoeira da cidade de Planalto e região, onde no mesmo mostrará a capoeira e todas suas formas, desde a música, luta, contorcionismo, acrobacias e a prática em grupo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

*

(Porque considera importante fazer?

Porque acha que é importante seu projeto para a cidade?

Defenda sua ideia.)



O Projeto além de apresentar uma música composta por um Planaltino irá também de forma geral mostrar o grupo de capoeira da cidade, elevar para os moradores do nosso município o conhecimento da nossa arte através da música.

OBJETIVOS

*

(Descreva em linhas gerais resumidas o que pretende atingir?

Quais resultados espera que seu projeto alcance.)

Alcançar o máximo de pessoas com uma qualidade de vídeo no qual consiga passar o conhecimento da arte capoeira e suas formas (música, instrumentos, jogo, luta e história) desmistificar ideias erradas sobre a mesma. Dentro do mundo da capoeira atingir desde alunos a mestres para que a música possa inspirar outros e causar impacto positivo na sociedade capoeirística.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA *

(Como pretende fazer? Indique etapas da montagem, locais, prazos, soluções, público que pretende atingir.

Caso seja curso de capacitação descreva conteúdo programático, metodologia, carga horária)

Gravação da música em estúdio, gravação de takes em vários pontos do nosso município após 30 (trinta) dias do repasse dos recursos direcionados para a produção, data prevista para conclusão do clipe 30/09/2024.

O videoclipe será repassado em toda rede municipal e estadual de ensino de nosso município e ficará a disposição da secretaria municipal de cultura de Planalto para exibição em ocasiões oportunas.

Caso seja necessário anexar Roteiro, Resumos, Argumentação, Programação de Cursos ou outro documento que contribua com sua descrição, anexe abaixo em arquivo PDF.

nos velhos temp...

Adicionar arquivo

EQUIPE ARTÍSTICA - Somente para "Produção Audiovisual (Art 6º Inciso I - LPG)" Demais projetos escrever: "Nada Consta" *

(Quem são e quantos trabalham na criação, atuação, apresentação, desenvolvimento)

Equipe artística:

João Vitor Bitencort da Silva: Compositor, interprete vocal e instrumentista.

Stephany Macari: Expressão corporal.

Fabio Jose Bitencort: Instrumentista.

Luiz Felipe Carvalho Bitencort: Acrobata e instrumentista.

Lucas Moraes Metz: Contorcionista.

Ivan Carlos da Silva: Acrobata.

Luan Reni Faustino Rech: Acrobata e contorcionista.

Nathaly Bitencort: Jogo e contorcionismo.

EQUIPE TÉCNICA - Somente para "Produção Audiovisual (Art 6º Inciso I - LPG)" Demais projetos escrever: "Nada Consta"
(Quem são e quantos? Identifique quando for o caso as funções: técnica de produção, montagem, operação)

*

Equipe técnica:

João Vitor B. da Silva: Roteirista.

Stephany Macari: Direção de imagem.

Fabio Jose Bitencort: Direção geral.

Ivan Carlos da Silva: Técnico de coreografia.

Luiz Felipe Carvalho Bitencort: Direção musical.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

*

(Quais ações pretende fazer, se couber na proposta.)

Será contratado um interprete de libras para fazer toda a tradução do video em linguagem de sinais.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

*

(Para divulgar o seu trabalho, quais meios irá utilizar? Flayer digital, impressos, outdoors, sites, redes sociais, rádios, som de rua)

Flayer digital, redes sociais, sites e making off da produção.

Anexe aqui Portfólio que COMPROVE* sua atuação ou da equipe, caso houver.

Em um único documento em PDF.

Caso precise juntar, verifique a ferramenta online [iLove PDF](#). Tamanho máximo do 1GB

(*caso não anexe arquivo cole o link de acesso aos seus trabalhos na questão abaixo)

pdf fotos projeto...

↑ Adicionar arquivo

Caso deseje enviar LINK* compartilhável do Portfólio, ou de outros comprovantes de trabalho na cultura, cole abaixo
(*caso não anexe arquivo na questão anterior cole o link aqui)

Anexe aqui a ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL. (Anexo VIII do Edital) *

Cópia de ANEXO ...

Adicionar arquivo

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Nome Completo: Lucas Morais Metz
Nome artístico ou nome social (se houver): Lucão
RG:14062660-0 CPF:107.715.689-83
Endereço completo: Rua José de Alencar, Nº 199, Centro.
Cidade:Santo Antonio do Sudoeste Estado:Paraná
Graduação: Licenciatura em Educação Física
Monitor de Capoeira com 18 anos de pratica.
Brasileiro Solteiro Professor de capoeira

Nome Completo: Ivan Carlos da Silva
Nome artístico ou nome social (se houver): Negão
RG: 9.851.009-5 CPF:078.228.489-25
Endereço completo: Avenida gov. Pedro Viriato Parigot Souza, Ap. 981, Santa Cruz
Cidade: Capanema Estado:Paraná
Graduação: Academico em Educação física
Professor em Capoeira com 20 anos de pratica.
Brasileiro Solteiro Professor de Capoeira

Nome Completo: Luiz Felipe Carvalho Bitencort
Nome artístico ou nome social (se houver): Carcaça
RG:15.894.919-9, CPF:115.423.609-94
Endereço completo: Rua Marfim, Nº 451, Jardim Fronteira.
Cidade:Santo Antonio do Sudoeste Estado:Paraná
Graduação: Academico em Educação física
Monitor em Capoeira com 18 anos de pratica.
Brasileiro Solteiro Vendedor

Nome Completo: Stephany Feil Macari
Nome artístico ou nome social (se houver): Muléka
CPF: 099.469.889-50 RG:099.469.889-50
Endereço completo: Rua Albino Kotarski, Nº 78, Jardim Floresta.
Cidade: Planalto Estado: Paraná
Graduação: Academico em Educação física
Monitora em Capoeira com 13 anos de pratica.
Brasileira Solteira Professora de capoeira

Nome Completo: Fabio Jose Bitencort
Nome artístico ou nome social (se houver): Foca
CPF: 050.720.689-43 RG:8.204.272-5
Endereço completo: Rua Albino Kotarski, N° 78, Jardim Floresta.
Cidade: Planalto Estado: Paraná
Mestre em Capoeira com 33 anos de pratica.
Brasileiro Solteiro Mestre de capoeira

Nome Completo: Luan Reni Faustino Rech
Nome artístico ou nome social (se houver):
CPF: 121.517.729-18
Endereço completo: Rua Albino Kotarski, N° 78, Jardim Floresta.
Cidade: Planalto Estado: Paraná
Graduado em Capoeira com 9 anos de pratica.
Brasileiro Solteiro Motorista

Nome Completo: Nathaly Bitencort
Nome artístico ou nome social (se houver): Fominha
CPF: 126.547.079-03
Endereço completo: Avenida Paulo Bantle, N°965, Jardim Floresta
Cidade: Planalto Estado: Paraná
Aluna em Capoeira com 4 anos de pratica.
Brasileira Solteira

Música: Nós velhos tempos

Refrão: Nos velhos tempos que ficaram lá para trás

Mandingueiro vadiava ao som do berimbau

Tem muito mestre querendo formar aluno

Só por sua ambição para seu ego aumentar

Mas na verdade está formando um menino

Que acha que é capoeira mas não sabe nem gingar

(Refrão)

Eles gostam de formar o capoeira

Ensinar a dar rasteira sem ele mal saber jogar

Mas esquecem de ensinar o respeito

De ter amor no peito e o valor que tem que dar

(Refrão)

Eu escutei a conversa de dois homens

Dizendo que o capoeira ele nasceu não se faz

Mas é claro eles fazem o jogador

Mas o homem de respeito eles já não fazem mais

(Refrão)

Acabou-se o tempo que se formava cabra homem

Para o sujeito ter renome é só saber pular

Deixam de lado o pandeiro e atabaque

Coro e palma não se ouve, berimbau não vai tocar

(Refrão)

Menino novo querendo impor respeito

Com seu jogo mete medo, com uma queda quer brigar

Quando se forma um verdadeiro capoeira

Ele leva uma rasteira e sorrindo vai levantar

(Refrão)

O capoeira ele é feito com esforço

Dedicação, sufoco e também muito amor

Porque debaixo da carcaça de guerreiro

Cantador e mandingueiro, tem um homem de valor

(Refrão)

Esse é um canto de um mero capoeira

Querendo passar a mensagem ,pra todos a escutar

Se não acabar toda essa bobagem e voltar a malandragem

Não sei onde vai parar

(Refrão)



000158



000159









000163





000165



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO VITOR BITENCORT DA SILVA
CPF: 118.221.429-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:43 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **C3F7.A9DE.852B.47A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000166

Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/09/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Planalto, 08 de Julho de 2024

NEGATIVA Nº: 28481/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

4HHJUUFFH5JMXM8S2RS

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO

NOME: JOAO VITOR BITENCORT DA SILVA

CONTRIBUINTE:

000167

JOAO VITOR BITENCORT DA SILVA

CONTROLE

276529

CPF

118.221.429-03

ENDEREÇO

TV ALBANO DREY Planalto - PR CEP: 85750000

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000168



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033968641-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **118.221.429-03**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000169



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 118.221.429-03

Certidão nº: 47466221/2024

Expedição: 08/07/2024, às 09:29:31

Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº **118.221.429-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA

Agência 0655

Conta 33165279-0

 Instituição (Pix): **Neon Pagamentos - IP**

 Número do banco (TED): **536**

[Compartilhar](#)

INFORMAÇÕES

Ajuda



JOÃO VITOR BITENCORT DA SILVA

(46) 9 9983 6377 | eu.bitencort@gmail.com

Instagram: @montanha_capoeira

apelido: montanha

CPF: 118.221.429-03

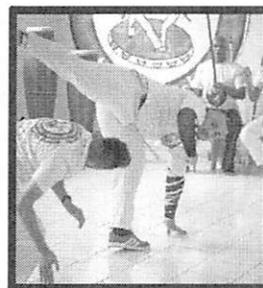
RG: 10.843.499-6

19/10/2003

RESUMO

Formado na arte capoeira, desde 2022, praticando a mesma desde 2010, tendo início com o professor Fabio Jose Bitencort.

Exercendo a profissão de professor da arte desde 2017 como auxiliar, e passando a ministrar sozinho em 2022, junto a equipe treinando e preparando crianças, adolescentes, jovens e adultos para campeonatos e eventos, ensinando os veios artísticos, marciais, culturais, históricos e esportivos da capoeira, formando assim tanto atletas, quanto desportistas recreativos



QUALIFICAÇÕES E FORMAÇÕES

Acadêmico em educação física, formado em capoeira, além de vários cursos na mesma, sendo eles; de preparação para campeonatos, dinâmicas e brincadeira lúdicas para treinamento infantil, movimentações avançadas de jogo, musicalidade e instrumentação, vivências sobre a história, cultura e tradição da capoeira, maculelê, samba de roda, puxada de rede, cintura desprezada, entre outros

EXPERIÊNCIA

Já tendo trabalhado nas cidades de:

- Pranchita-PR, como auxiliar de aulas de capoeira, no artesanato pela Secretaria de Assistência Social, de 2017 a 2019
- Santo Antônio do Sudoeste-PR, como auxiliar de aulas de capoeira, pela Secretaria de Esportes, de 2018 a 2019
- Pranchita -PR, como auxiliar de aulas funcionais, no centro do idosos pela Secretaria de Assistência Social, de 2018 a 2019
- Capanema-PR, como auxiliar de aulas de capoeira, no projeto formando cidadão, na polícia militar, em 2019



E trabalhando atualmente em:

- Pérola D'Oeste-PR, como professor de capoeira, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, desde 2022
- Bela Vista da Caroba-PR, como professor de capoeira, na Escola Municipal Bom Jesus, desde 2023
- Planalto-PR, como professor de capoeira, na Escola Edejalva, desde 2024



CONQUISTAS

Dentro do cenário competitivo, junto a nossa equipe conquistamos inúmeros títulos com os nossos atletas, de âmbito regional, estadual, nacional e mundial, tanto nas áreas artísticas e marciais, quanto musicais e instrumentistas, sendo alguns títulos pessoais na área marcial:

3° lugar no Campeonato Mundial Muzenza 2023



2° lugar no Campeonato Capoezade (sul-brasileiro) 2021

2° lugar no Campeonato Paraná Combate



E também tendo conquistado em musicalidade:

1° lugar na Noite dos Cantadores do Capoezade (sul-brasileiro) 2021





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome Completo: MARCOS ANTONIO SPOLIER

Nome artístico ou nome social (se houver): MARCOS SPOLIER

CPF: 083.706.949-18

CNPJ: 18.174.997/0001-61

RG: 551929273

Data de nascimento: 12/03/1992

E-mail: antonio3221.mas@gmail.com

Telefone: 46 99936-3572

Endereço completo: Rua Soledade,850, Centro.

CEP: 85750-000

Cidade: PLANALTO

Estado: PARANÁ

Você reside em quais dessas áreas?

Zona urbana central

Zona urbana periférica Zona rural

Área de vulnerabilidade social Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

Não pertencem a comunidade tradicional Comunidades Extrativistas

Comunidades Ribeirinhas Comunidades Rurais

Indígenas

Povos Ciganos

Pescadores(as) Artesanais Povos de Terreiro

Quilombolas

Outra comunidade tradicional

Gênero:

Mulher cisgênero Homem cisgênero

Mulher Transgênero Homem Transgênero Pessoa Não Binária Não informar

Raça, cor ou etnia:

Branca Preta

Parda

Indígena Amarela

000175¹



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Você é

uma

Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- Auditiva Física
 Intelectual Múltipla
 Visual

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
 Ensino Fundamental Incompleto Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo Curso Técnico Completo
 Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.412,00.)

- Nenhuma renda.
 Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos De 5 a 8 salários mínimos
 De 8 a 10 salários mínimos
 Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
 Bolsa família
 Benefício de Prestação Continuada
 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Garantia-Safra
 Seguro-Defeso Outro

Vai concorrer às cotas ?

- Sim Não

Se sim. Qual?

- Pessoa negra
 Pessoa indígena

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. Curador(a), Programador(a) e afins.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Produtor(a)

- ()
() Gestor(a)
() Técnico(a)
() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

(X) Não – Tenho CNPJ

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: **A Importância da Música na Formação Social**

Escolha a categoria a que vai concorrer: **AUDIOVISUAL – VIDEO DEPOIMENTO**

Descrição do projeto

Desde 2020 trabalho com minha escola aonde ministro aulas de música para crianças, jovens e adultos do nosso município, pensando nisso pensei em fazer um projeto aonde as crianças que passaram pela musicalização dão um feedback da importância em ter o contato musical desde cedo.

A música no desenvolvimento infantil contribui para a integração da sensibilidade e da razão, colabora com a comunicação, expressão corporal e socialização, estimula a concentração e a memória, além de ser uma ótima forma para as crianças brincarem e se divertirem.

Objetivos do projeto

- Mostrar a população a importância que a música trás para a nossa sociedade;
- Incentivar ainda mais pessoas a procurarem o contato com a cultura;
- Proporcionar momentos de lazer à sociedade.

Metas

Realização de 1 video-depoimento com pessoas que passaram pelo contato musical desde a infância, e destacar os benefícios que a mesma proporciona, colaboração com a comunicação, expressão corporal, socialização, entre muitos outros.

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

Por ser um vídeo, todas as pessoas poderão ter acesso ao conteúdo, crianças, adultos, idosos, qualquer pessoa.

Qual o perfil do público do seu projeto?



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Crianças, idosos,
adultos, pessoas com deficiência, qualquer pessoa que queira assistir.

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência; corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas; iluminação adequada;
- Outra Legendas

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras; o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil; a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela; e
- Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Realizarei a gravação em estúdio profissional, visando a qualidade de audio e video.

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: 15/08/2024 Data final: 01/12/2024

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Marcos Antonio Spolier	Proponente	083.706.949-18	Não	Não	Não
Empresa Produtora	Produtor	--	--	--	--

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim
Divulgação da postagem	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	20/08/2024	30/08/2024
Gravação do vídeo	Produção	Gravação do videodepoimento, edição e toda a parte da produção	30/08/2024	30/09/2024
Postagem	Postagem nas plataformas digitais	Postagem nas plataformas digitais (Youtube, Facebook, Instagram)	31/09/2024	30/11/2024

Estratégia de divulgação

Postarei as divulgações nas redes sociais, assim como o vídeo também. (Youtube, Facebook, Instagram)

Contrapartida

Realizarei 1 apresentação do vídeo em local público, e data a ser definida juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

Não.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

Não.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Preencha a

tabela

informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Produtor	Empresa profissional responsável pela gravação, edição, postagem, organização de cenário, e outras coisas referentes a organização.	Serviço	R\$5.000,00	1	R\$5.000,00	Empresas produtoras da região
Combustível, alimentação e outros eventuais gastos que possam ocorrer. (compra de equipamentos)	Gastos gerais	UN	R\$: 2.000,00	1	R\$: 2.000,00	Empresas da região

000180



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

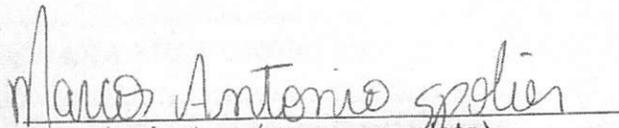
EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO PLANALTO/PR

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO-IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO AO EDITAL

Declaro, para fins de participação no processo do Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo PLANALTO/PR, que:

- a) Não existem fatos que impeçam a minha participação neste processo;
- b) Me comprometo, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Comissão LPG-Comissão de Execução e Prestação de Contas, qualquer fato superveniente que venha impossibilitar minha contratação;
- c) Não ultrapasso o limite de inscrição de projetos, conforme determinado pelo Edital;
- d) Não existe vedação à minha participação neste prêmio, conforme critérios de vedação e impedimento determinados neste Edital;
- e) Declaro ter de ciência e concordância com os termos deste Edital.

PLANALTO, 15 de JULHO de 2024.


Assinatura (nome completo)

Nome completo do participante por extenso: MARCOS ANTONIO SPOLIER

CPF do participante: 083.706.949-18

CNPJ: 18.174.997/0001-61

1 Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

000181



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.174.997/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/05/2013

NOME EMPRESARIAL
18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
90.01-9-02 - Produção musical
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SOLEDADE

NÚMERO
850

COMPLEMENTO
QUADRA 82;LOTE 12

CEP
85.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANTONIO3221.MAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9948-6587

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 09:01:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000182



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER NIRE : 41801700152 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421902190
NIRE (Sede) 41801700152	CNPJ 18.174.997/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/05/2013	Início de Atividade 23/05/2013
Endereço Completo Rua SOLEDADE, Nº 850, QUADRA 82;LOTE 12, CENTRO-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE CABELEIREIRO - CABELEIREIRO INDEPENDENTE. SERVICOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. SERVICOS DE ENSINO DE MUSICA - INSTRUTOR DE MUSICA, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE TRATAMENTO DE BELEZA DE MAOS E PES - MANICURE/PEDICURE INDEPENDENTE. SERVICOS DE MAQUIAGENS SOCIAIS E PARA CARACTERIZACOES - MAQUIADOR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 24/07/2024	Número ME48867364	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: MARCOS ANTONIO SPOLIER Identidade: 551929273 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 083.706.949-18 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/07/2024, às 13:29:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QPI9QBVB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



COPEL

Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635551677

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:
Bifásico /50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
15/10/2022

Leitura atual
16/11/2022

Nº de dias
32

Próxima Leitura
14/12/2022

Nome: MARCOS ANTONIO SPOLIER

UNIDADE CONSUMIDORA

45075689

Endereço: R Soledade, 850 - Q82 L12 - Joao
Zacco Parana
CEP: 85750-000
Cidade: Planalto - Estado: PR
CPF: ***.***.49-18



NOTA FISCAL No. 7836335 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 16/11/2022

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4122 1104 3688 9800 0106 6600 3007 8363 3510 6503 1534
Protocolo de Autorização: 1412200008582727 - 16/11/2022 às 08:48:05America/Sao_Paulo

Table with 3 columns: REF: MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Row 1: 11/2022, 05/12/2022, R\$157,86

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$). Includes items like ENERGIA ELET CONSUMO, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO, etc.

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes ICMS, COFINS, PIS.

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT. Includes months from NOV22 to NOV21.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh. Row 1: 0041336495, CONSUMO kWh, TP, 2732, 2528, 1, 196

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 16/11/2022

1B40.620C.7B19.BCCA.3203.4D7D.6DBC.22FE

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 14/12/2022. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação.

Table with 3 columns: Referência, Valor (R\$), Vencimento. Row 1: 10/2022, 172,94, 05/11/2022

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,19 E COFINS R\$5,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Summary table with 4 columns: UNIDADE CONSUMIDORA (45075689), MÊS REFERÊNCIA (11/2022), VENCIMENTO (05/12/2022), TOTAL A PAGAR (R\$157,86)



Número da fatura: FAT-01-20223706503153-30

PIX

836600000019 578601110005 001010202230 706503153308

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



000184

DANF3EA4B (V1.02)



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4635551677

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
13/06/2024

Leitura atual
15/07/2024

Nº de dias
32

Próxima Leitura
14/08/2024

Nome: MARCOS ANTONIO SPOLIER

UNIDADE CONSUMIDORA

45075689

Endereço: R Soledade, 850 - Q82 L12 - Joao
Zacco Parana
CEP: 85750-000
Cidade: Planalto - Estado: PR
CPF: ***.***.49-18



NOTA FISCAL No. 111795692 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 0704 3688 9800 0106 6600 3111 7956 9210 6190 4058
Protocolo de Autorização: 1412400034588623 - 15/07/2024 às 09:48:11-03:00

Table with 3 columns: REF: MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Values: 07/2024, 05/08/2024, R\$248,27

Main items table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$)

Tributo table with columns: Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$)

Consumo Faturado table with columns: Mês, Consumo kWh, Nº DIAS FAT.

Medidor table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 15/07/2024
3B0B.3EDD.ECF4.45BD.5442.D172.CFF3.3936

REAVISO DE VENCIMENTO
O débito sujeita ao corte a partir de 11/08/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação.
Referência 06/2024 Valor (R\$) 176,56 Vencimento 05/07/2024

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,73 E COFINS R\$8,00 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 0% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 3336/2024
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 06/2024 R\$ 176,56
Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-30/06 Amarela:01/07-15/07

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA, MÊS REFERÊNCIA, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Values: 45075689, 07/2024, 05/08/2024, R\$248,27



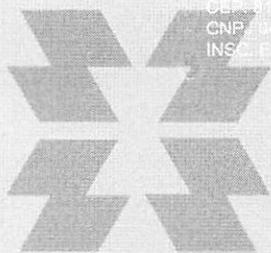
Número da fatura: FAT-01-20246826190405-78

836900000024 482701110009 001010202461 826190405785



000185

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Roberto Blazeffo, 158 - Bloco C - Moesungue
CEP: 91203-240 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.369.898/0001-06
INSC. ESTADUAL: 0023307399



COPEL

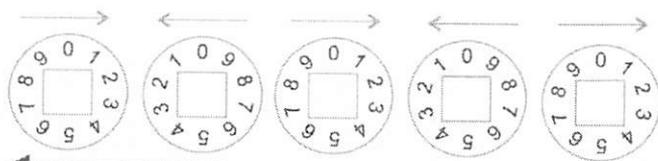
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!** **41 3013-8973**

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ____/____/____



← Acesse a Agência Virtual da COPEL

→ Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID

IOS

Copel: 0800 51 00 116

Site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606

Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



MARCOS ANTONIO SPOLIER
R. Soledade, 850 - Q82 L12
João Zacco Parana
CEP: 85750-000 - Planalto - PR



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

Banco: 0260 – NU PAGAMENTOS S.A

Agência: 0001

Conta: 980106105-9

000187

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER

CNPJ 18.174.997/0001-61, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 31 de Maio de 2024, 14:54:00

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=
PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.03 14:54:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Custas = R\$ 57,56

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

000188

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.174.997/0001-61

Razão

Social:

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Endereço:

RUA PARANA 401 / CENTRO / PEROLA D'OESTE / PR / 85740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071105062062648915

Informação obtida em 24/07/2024 09:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000189



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034118349-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.174.997/0001-61**

Nome: **18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000190



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER
CNPJ: 18.174.997/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:49 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **2A70.273E.ED2F.3ECB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000191



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 28655 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/09/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 30 de Julho de 2024

REQUERENTE: Marcos spolier

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFHCJMXMH9C98

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12876

18.174.997/0001-61

2044

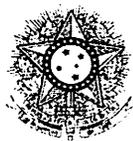
000192

ENDEREÇO

RUA SOLEDADE, 850 - CENTRO Planalto - PR CEP: 85750000

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de música, Produção musical



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.174.997/0001-61
Certidão nº: 51377963/2024
Expedição: 24/07/2024, às 09:32:10
Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.174.997/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCOS ANTONIO SPOLIER

CPF

083.706.949-18

CNPJ

18.174.997/0001-61

Data de Abertura

23/05/2013

Nome Empresarial

18.174.997 MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/05/2013

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Logradouro

RUA SOLEDADE

Número

850

ComplementoQUADRA 82;
LOTE 12**Bairro**

CENTRO

Município

PLANALTO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/05/2013

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações SecundáriasComerciante independente de instrumentos
musicais e acessórios

Cabeleireiro(a) independente

Manicure/pedicure independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Instrutor(a) de música, independente

Maquiador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos
musicais e acessórios

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

9001-9/02 - Produção musical

8592-9/03 - Ensino de música

9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados
com a beleza

000195

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.